

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

























ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO

PLANO DE RETORNO GRADUAL

DE ATIVIDADES DIDÁTICAS PRÁTICAS NA GRADUAÇÃO



Denise Pires de Carvalho

Reitora

Carlos Frederico Leão Rocha

Vice-reitor

Lucia Abreu Andrade

Chefe de gabinete da reitora

Eduardo Raupp de Vargas

Pró-reitor de planejamento, desenvolvimento e finanças - PR-3

Gisele Viana Pires

Pró-reitora de graduação - PR-1

Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Didáticas Práticas¹

Maria de Fátima Bruno de Faria

Coordenação

ANDRÉA REIS FERREIRA TORRES
ANTÔNIA SALLES VELLOSO LOPES
BERNARDO FREITAS PAULO DA COSTA
BIANCA ORTIZ DA SILVA
BRUNO LOURENÇO DIAZ
CHRISTINE RUTA
DAMIRES DOS SANTOS FRANÇA

JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA LUANA BULCÃO MARTA VERONICA A. FERREIRA DE ALENCAR NAHAN RIO ALVES DE A. MOREIRA DE SOUZA RICARDO BALLESTERO ANAYA VÂNIA MARIA CORRÊA DA COSTA VIRGÍNIA VERÔNICA DE LIMA

Equipe de Apoio Administrativo e Assessoria Técnica²

Nelson Oliveira Santos

Coordenação

ALICE CALDAS DE MORAIS SODRÉ COUTINHO CAROLINA SOARES DA SILVA JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA LEONARDO FERREIRA BARROS MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA

Equipe de Elaboração do Texto

AÇÕES INTEGRADAS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL (PR-4) COM O NÚCLEO DE BIOÉTICA E ÉTICA APLICADA (NUBEA) POR MEIO DA SEÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (SAPS) DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CPST)

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA

BIANCA ORTIZ DA SILVA

EDUARDO RAUPP DE VARGAS

GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR

GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DA UFRJ SOBRE A CORONAVIRUS DISEASE-19 (COVID-19)

LEILANE COSTA DO NASCIMENTO TAVARES

MARCOS BENILSON G. MALDONADO

MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA

SÉRGIO DUQUE ESTRADA

TEREZINHA MARTA CASTIÑEIRAS

Revisão

Coordenação de Comunicação Social Coordcom

Agradecemos os Escritórios de Planejamento (Eplans) vinculados ao Escritório Técnico da Universidade (ETU) pelo apoio no levantamento de informações de alguns ambientes de aulas práticas.

² INSTITUÍDO PELA PORTARIA N° 203 DE 7 DE JANEIRO DE 2021.





Denise Pires de Carvalho REITORA DA UFRJ

A Universidade Federal do Rio de Janeiro permanece a maior federal do país e uma das melhores da América Latina. Nos anos de 2020 e 2021, estamos lidando com os nossos maiores desafios acadêmicos e administrativos: o enfrentamento à pandemia de COVID-19, que depende de distanciamento interpessoal e de protocolos rígidos de higiene para assegurar a nossa biossegurança. Conseguimos nos adaptar ao trabalho e ao estudo em ambiente remoto; as atividades essenciais permaneceram presenciais e nos reinventamos em várias atividades inovadoras. Assim, a UFRJ conseguiu atender durante esse período às demandas da comunidade universitária e da sociedade em geral.

No entanto, o mais desafiador será o retorno presencial com segurança após este longo tempo de afastamento e manutenção parcial das atividades. O retorno de atividades didáticas práticas presenciais é a nossa meta mais importante para 2021. Serão necessários a readap-

tação de espaços, o desenvolvimento de nova cultura institucional, o redimensionamento de turmas e horários de funcionamento. Certamente, não é uma missão trivial, devido às características e limitações de infraestrutura física da Universidade, mas também, e principalmente, porque não será um retorno à normalidade desta enorme e diversa instituição. Mesmo que o nosso orçamento estivesse adequado, não seria fácil. Com os cortes orçamentários previstos para 2021, talvez seja inviável, porém precisamos nos planejar com a devida antecedência.

Com seriedade e união, seremos mais uma vez instados a enfrentar a situação com planejamento e a compreensão de toda a comunidade envolvida. Afinal, precisamos continuar a atender às demandas de nossos estudantes, que querem e precisam se diplomar para seguir seus caminhos. A Universidade não pode abandonar os seus principais objetivos: criar oportunidade de mobilidade social e propiciar o a-

vanço da sociedade. Cada um de nós vai, com certeza, se desdobrar e contribuir com mais essa missão institucional.

Finalizo agradecendo a dedicação de todo o nosso corpo social, em especial àqueles que discutiram e elaboraram este importante documento com muito afinco.

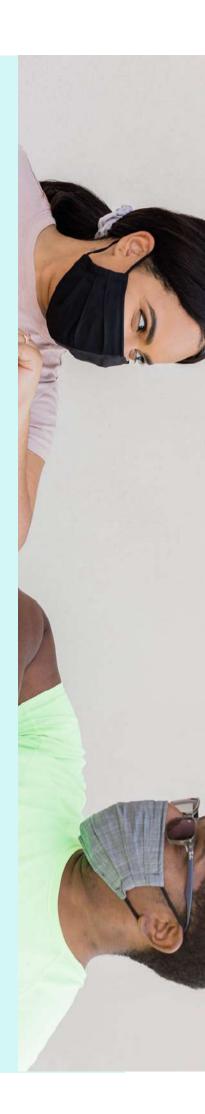
Gisele Viana Pires

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PR-1

A Pró-Reitoria de Graduação e o Conselho de Ensino de Graduação (CEG), colegiado máximo deliberativo sobre assuntos de ensino de graduação da UFRJ, composto por servidores técnico-administrativos, servidores docentes de todos os seis centros, dos campi Professor Geraldo Cidade (Duque de Caxias) e Professor Aloísio Teixeira (Macaé), do Colégio de Aplicação, representantes discentes e de ex-alunos, tiveram um papel fundamental na implantação do ensino remoto nas atividades da graduação da UFRJ durante a pandemia da COVID-19.

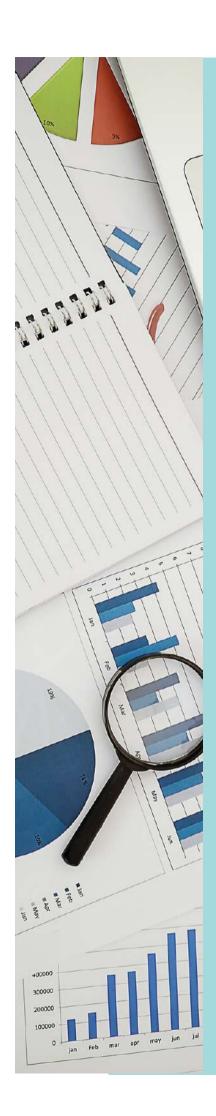
Ainda no início da pandemia, quando as atividades pedagógicas presenciais foram interrompidas, o Conselho de Ensino de Graduação deliberou e enfatizou a necessidade da autorização da colação de grau e a defesa de trabalhos de conclusão de curso (TCC) remotas, regulamentadas pelas resoluções do Conselho de Ensino de Graduação – CEG 01/2020 (Resolução Emergencial sobre colação de grau durante período de pandemia da COVID-19) e CEG 02/2020 (Resolução Emergencial sobre defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação durante período de duração da pandemia da COVID-19). Tais resoluções foram fundamentais para que o fluxo natural das colações de grau fosse mantido, reduzindo assim possíveis prejuízos aos concluintes.

Com o prolongamento da duração da pandemia e das medidas de isolamento social, fez-se necessária a retomada das atividades de Ensino de Graduação. Não obstante as dificuldades inerentes à implantação das atividades remotas envolvendo 172 cursos presenciais, a Pró-Reitoria de Graduação e o Conselho de Ensino de Graduação debruçaram-se sobre a regu-



lamentação das atividades não presenciais, que culminaram na aprovação das Resoluções CEG 03/2020 (Dispõe sobre a adoção de períodos letivos excepcionais e autorização de ensino remoto, bem como de outras atividades pedagógicas não presenciais, como soluções transitórias para o Ensino de Graduação na UFRJ, em função dos efeitos da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências), CEG 04/2020 (Resolução complementar, que estabelece Diretrizes e Normas complementares à Resolução 03/2020, que trata das atividades acadêmicas de Ensino de Graduação durante o período da pandemia da COVID-19) e CEG 06/2020 (Resolução complementar à Resolução CEG 03/2020, que estabelece Diretrizes e normas complementares, dos Estágio Curriculares e extracurriculares para os cursos de graduação da UFRJ durante o período da pandemia da COVID-19). Terminado o Período Letivo Excepcional, mais uma vez a Pró-Reitoria de Graduação e o Conselho de Ensino de Graduação atestaram um papel crucial na regulamentação do retorno do calendário regular, com a edição da Resolução CEG 09/2020 (Dispõe sobre as regras de transição entre o Período Letivo Excepcional e reinício do ano letivo de 2020 na modalidade remota). Cabe ressaltar que toda a discussão sobre ensino remoto exigiu mais de uma centena de horas de trabalho, culminando com resoluções construídas de forma coletiva e democrática.

Por fim, destaca-se o desafio do reinício presencial, gradual e escalona-do das atividades práticas, experimentais e trabalhos de campo, que permanecem, ainda, suspensos em decorrência da pandemia da COVID-19. Reiterando seu papel acadêmico e o compromisso com a sociedade brasileira, a Pró-Reitoria de Graduação e o Conselho de Ensino de Graduação revelam-se dedicados às análises das especificidades de cada disciplina, objetivando sempre a manutenção da excelência de ensino da maior graduação presencial pública do país, a da UFRJ.



Eduardo Raupp de Vargas

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

Planejar é uma função administrativa ligada à ideia de antecipar, de prever, de estar pronto diante de cenários alternativos possíveis, mensurando os recursos necessários e estabelecendo um conjunto de ações. A COVID-19 nos atingiu em cheio, não nos deu muito tempo e nos obrigou a trabalhar em respostas de contingência, ao mesmo tempo que as diferentes etapas de enfrentamento da pandemia e o futuro pós-pandemia precisavam ser traçados.

Veio daí o envolvimento da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças com diferentes iniciativas da UFRJ. Passamos a coordenar o GT Pós-Pandemia e, como desdobramento natural, o GT Atividades Didáticas Práticas da Graduação. No Pós-Pandemia, pensamos alto, coletamos informações, reunimos experiências, procuramos coadunar esforços e catalisar iniciativas. Foi lá que, após estudo de experiências nacionais e internacionais, levantadas pela Superintendência de Planejamento Institucional da PR-3, redigimos um plano de retorno gradual, baseado em requisitos epidemiológicos e organizacionais. Mesmo sem os recursos desejados, era necessário pensar sobre o que é preciso, quais os vínculos entre diferentes ações e seus responsáveis. Assim nasceu o plano.

Enquanto isso, a UFRJ jamais parou. As atividades essenciais seguiram – de forma notável, os hospitais da Universidade agiram para atenuar o flagelo que a gestão nacional do enfrentamento da pandemia impôs ao nosso povo –,as atividades de pesquisa não

pararam, o ensino foi retomado de forma remota, com o maior programa de assistência estudantil do país garantindo acesso a todos.

A Universidade fez tudo para ninguém ficar para trás. Um desafio importante precisa ser enfrentado, entretanto: como planejar o retorno de atividades didáticas práticas que estabelecem um gargalo para o fluxo e a conclusão de muitos discentes em diferentes cursos da UFRJ. Como fazê-lo com respeito à vida de estudantes, professores, técnicos e terceirizados? Como assegurar condições de biossegurança e não abrir mão da qualidade do ensino? Como desenvolver ações primordiais para a UFRJ cumprir a sua missão institucional, garantindo que ela esteja integrada ao enfrentamento da pandemia em um contexto tão conturbado?

Esses desafios levaram à constituição deste documento para subsidiar a elaboração do Plano de Retorno Gradual de Atividades Práticas na Graduação, coordenado pela professora Fátima Bruno, que acumulou, a essa altura, suas funções na coordenação do GT Pós-Pandemia e na Superintendência de Planejamento Institucional. Este documento é resultado de um esforço multidisciplinar e multifuncional, gestado com o envolvimento de técnicos, estudantes e docentes, contando com as informações e análises das principais áreas da Administração Central da Universidade. Sem dúvida, uma contribuição fundamental neste momento, que deverá ser interpretada e posta em prática com sabedoria pelas diferentes coordenações de curso e direções de unidades. Com certeza, as orientações contidas no documento serão referências também para atividades práticas de pesquisa, pós-graduação e extensão, nas quais a interrupção das atividades presenciais práticas apresenta consequências importantes na formação de nossos discentes e no cumprimento integral do papel da UFRJ.

Deixo aqui meu agradecimento ao Grupo de Trabalho e a todos que colaboraram. Rogo que saibamos fazer bom uso deste documento. E lembro que ele também deve ser instrumento da nossa busca por recursos, tão ausentes neste momento crucial e sem os quais não poderemos pôr em prática o seriíssimo trabalho técnico exposto nas próximas páginas.

SUMÁRIO

| 13 | Apresentação |
|-----------|--|
| 15 | Indicadores Epidemiológicos para Avaliar o Risco de Transmissão Comunitária da Covid-19 |
| 18 | Estratégia de Testagem na Retomada de Atividades Presenciais |
| 22 | Condições de Biossegurança para o Retorno Seguro |
| 25 | Apoio à Saúde Mental, Acolhimento e Vigilância |
| 27 | Planejamento do Sistema de Transporte |
| 29 | Gestão Orçamentário-Financeira e Administrativa |
| 31 | Análise dos Espaços Físicos de Aulas Práticas |
| 33 | Etapas e Condições do Retorno Gradual de Aulas Práticas |
| 35 | Condições para o Retorno Gradual das Aulas de Campo |

SUMÁRIO

| 36 | Plano Local de Retorno Gradual das Aulas Práticas |
|-----------|--|
| 42 | Plano Local de Retorno Gradual de Aulas de Campo |
| 43 | Plano de Comunicação para o Retorno às Atividades Didáticas Práticas |
| 45 | Ações de contingência desenvolvidas pela UFRJ na resposta à pandemia de COVID-19 |
| 48 | Informações e Contatos |
| 49 | Referências |
| 52 | Apêndice A – Planilha de classificação dos espaços de atividades didáticos práticas da graduação |
| 58 | Apêndice B – Exemplo de Fluxograma para classificação dos espaços |
| 59 | Apêndice C – Exemplo de Classificação dos ambientes |

SUMÁRIO

Apêndice D – Elementos Mínimos para o Plano Local de Retorno Gradual das Aulas Práticas na Graduação
 Apêndice E – Cartazes para sinalização dos ambientes
 Apêndice F – Termo de compromisso

APRESENTAÇÃO

Este documento objetiva subsidiar a elaboração de um Plano de Retorno Gradual das **Atividades Didáticas Práticas na Graduação**. Retrata o esforço conjunto de diversos atores institucionais detentores de competências diferenciadas na apresentação de orientações gerais para guiar a retomada das **atividades presenciais**, de forma paulatina, tendo a saúde da comunidade acadêmica como um valor primordial.

Instituições de ensino superior no país e no mundo dedicam-se ao planejamento do retorno gradual de suas atividades presenciais. Na base de seus planejamentos, os cuidados com a saúde das pessoas, o acolhimento para superação do sofrimento psíquico que a pandemia traz e a recuperação da crença em dias melhores estão presentes. Dada a vulnerabilidade do contexto de pandemia, o retorno presencial deve ocorrer de forma gradual, com monitoramento contínuo para, a qualquer momento, se reverter, em prol da saúde de todos, uma decisão tomada.

As atividades essenciais ao funcionamento institucional se mantiveram desde o início da pandemia. A UFRJ não apenas se preocupou em manter-se ativa, mas mostrou o valor da ciência como a única saída para o enfrentamento da situação de crise a partir da produção de novos conhecimentos frente à COVID-19 e da prestação de serviços à comunidade do Rio de Janeiro por meio de seu Complexo Hospitalar, dos profissionais e estudantes da área de saúde e de química, pelo GT álcool, e de toda a comunidade acadêmica, que, mesmo remotamente, ajudou a construir saídas para a situação. As ações institucionais consolidaram a excelência de sua produção, ganhando visibilidade na mídia e reafirmando o reconhecimento da sociedade.

O ensino remoto, que se iniciou em julho e agosto de 2020 na pós-graduação e graduação, respectivamente, como forma de promover a continuidade da formação dos estudantes, trouxe desafios de diferentes naturezas que não intimidaram a comunidade acadêmica. Pelo contrário, mostraram a excelência e a capacidade de superação do corpo docente, discente e dos técnicos. Possibilitou-se ao corpo discente, com muitas dificuldades nesse percurso, prosseguir no sonho de concluir um curso superior. Mas isso não foi suficiente a todos os cursos de graduação, haja vista que, diante da complexidade de uma insti-



tuição do tamanho e da grandeza da UFRJ e em decorrência da multiplicidade de saberes que se conjugam, vários cursos necessitam de atividades práticas, que nem sempre são possíveis de serem convertidas para a forma remota. Surge o clamor pelo retorno das atividades práticas presenciais juntamente com a grande preocupação de se resguardar a saúde integral da comunidade acadêmica a ser mobilizada para esse retorno.

As orientações contidas neste documento compreendem tanto as aulas práticas e teórico-práticas quanto as atividades de campo nos cursos de graduação que possuem em sua grade curricular esses elementos como essenciais à formação em determinadas áreas do conhecimento. Não se referem ao estágio curricular, que tem

regulamentação e orientações institucionais específicas. Neste documento, serão descritos as condições para o retorno, os parâmetros adotados na análise dos ambientes físicos de atividades práticas à luz do Guia de Ações de Biossegurança para a Resposta à Pandemia pela COVID-19 (UFRJ, 2020a), a análise das características do trabalho de campo, as fases para essa retomada com os cuidados necessários, dentre outros aspectos. Tudo isso feito a partir da interlocução com diferentes áreas da Universidade para que as estratégias sejam passíveis de implementação.

Não se teve a pretensão de traçar um planejamento único, e sim oferecer orientações gerais para que os centros e campi façam seus planos locais tendo como bússola o Guia de Ações de Biossegurança para a Resposta à Pandemia

pela COVID-19 (UFRJ, 2020a) no âmbito da UFRJ, os normativos internos da Universidade, a legislação inerente às instituições federais de ensino superior, a autonomia institucional didático-pedagógica e, especialmente, a escuta permanente dos especialistas no tema a fim de propor ações e repensá-las, quando necessário.



INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS PARA AVALIAR O RISCO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DA COVID19

O Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a Coronavirus Disease-19 (COVID-19) – GT Coronavírus, em reunião realizada em 13 de maio de 2021, aprovou a proposta de indicadores epidemiológicos para subsidiar o processo de tomada de decisão referente ao retorno presencial das aulas práticas essenciais, descritos na Tabela 1.

O SARS-CoV-2 é transmitido principalmente por gotículas respiratórias e aerossóis, mas também por fômites.

As atividades didáticas remotas constituem o menor risco de transmissão do SARS-CoV-2. Entretanto, algum risco pode ser tolerado para atividades essenciais e emergenciais, desde que todos os envolvidos sigam estritamente as regras estabelecidas para protegerem a si mesmos e aos outros. Tais medidas começam com o uso de máscaras faciais, distanciamento físico de 2 metros e higienização frequente das mãos.



Além disso, é muito importante estar atento às indicações do ecossistema da UFRJ, as quais permitem perceber a evolução do processo pandêmico e obter alguma percepção do risco corrente frente à COVID-19.

Dessa forma, apresentamos indicadores epidemiológicos, contidos na Tabela 1, que podem servir como referência nas tomadas de decisão para o retorno emergencial das aulas práticas essenciais de modo presencial.

Ressaltamos que esses indicadores são sensíveis à situação da pandemia em nosso estado e deverão ser avaliados em tempo oportuno, quando o retorno presencial à Universidade tiver um calendário estabelecido.

É importante também destacar que qualquer tomada de decisão com base nesses indicadores está a cargo e sob total responsabilidade dos órgãos competentes.

O uso dos indicadores faz sentido se, além das medidas não farmacológicas, as seguintes atitudes forem consideradas:

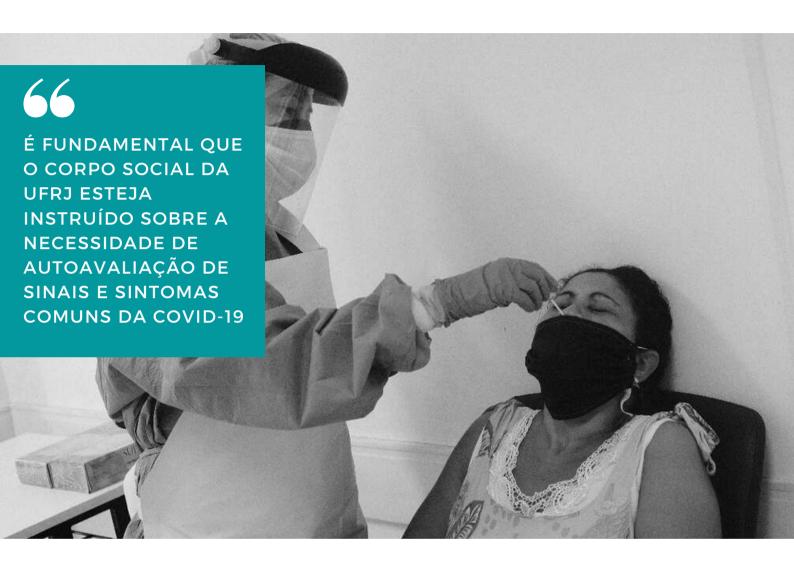
- 1. Disponibilizar locais de aulas ou laboratórios que permitam que todos os alunos tenham distanciamento seguro (*Guia de Biossegurança da UFRJ*).
- 2. Evitar ajuntamentos sociais antes e depois das aulas.
- 3. Utilizar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante toda a permanência na Universidade.
- 4. Organizar os horários das aulas para minimizar o contato entre diferentes grupos.
- 5. Utilizar objetos de laboratório individuais, se possível, ou alternar o uso entre os usuários fazendo-se a assepsia desses objetos.
- 6. Desinfetar regularmente os locais de aula e laboratórios, seja com a ajuda da equipe de limpeza, seja com a ajuda de professores, técnico-administrativos em Educação e estudantes.

Tabela 1. Indicadores epidemiológicos dos riscos de transmissão comunitária da COVID-19

| INDICADOR EPIDEMIOLÓGICO | RISCO BAIXO | RISCO MODERADO | RISCO ALTO |
|--|-------------|-------------------|------------|
| Número de casos por 100.000 pessoas nos últimos 7 dias | 0-9 | 10-99 | > 100 |
| Covidímetro | 0 < R <0,9 | 0.9 < R < 1,2 | R > 1,2 |
| Porcentagem de Positividade nos exames do Centro de Testagem e Diagnóstico (CTD) da UFRJ nos últimos 7 dias | < 5% | 5% - 9.9% | > 10% |

Fonte: GT Coronavírus 2021.

ESTRATÉGIA DE TESTAGEM NA RETOMADA DE ATIVIDADES PRESENCIAIS



Na COVID-19, os sintomas precoces mais comuns de infecção são inespecíficos e se confundem com os de outras condições frequentes (gripe, sinusite viral ou bacteriana, pneumonia, entre outras). Acrescenta-se ainda que, não raras vezes, a doença se apresenta de forma menos típica e pode nem mesmo ser alvo de suspeição clínica, o que reduz substancialmente a acurácia do diagnóstico presumido exclusivamente com base nas manifestações clínicas.

Os testes diagnósticos laboratoriais são necessários para con-

firmar o diagnóstico da COVID-19 em pessoas sintomá-ticas, possibilitando estabelecer adequadamente a abordagem terapêutica e as medidas de controle de transmissão. Os testes de diagnóstico também são importantes ferramentas para a abordagem de contactantes de pessoas com COVID-19 confirmada, o que é crítico para a contenção precoce e eficiente de seu espalhamento.

A melhor estratégia para diagnóstico e monitoramento é utilizar testes que identificam diretamente o SARS-CoV-2 nas

nas secreções respiratórias. O método de escolha é a detecção do material genético do vírus por meio da tecnologia da reação em cadeia da polimerase por transcrição reversa (RT-PCR). A técnica tem uma ótima sensibilidade de 3 a 8 dias após o início dos sintomas. Adicionalmente, os testes rápidos para detecção de antígenos possuem boa correlação com o PCR, são simples de serem executados no ponto de atendimento e podem dar resultados em até 30 minutos.

Os testes sorológicos, que se

fundamentam na detecção de anticorpos, não são adequados para o diagnóstico de pessoas agudamente acometidas pela COVID-19, já que geralmente apresentam uma baixa sensibilidade no período que vai de **2 a 14 dias após o início dos sintomas**. Outra importante limitação desses testes é que, mesmo quando eles demonstram presença de IgG, os pacientes ainda podem ter partículas virais nas secreções respiratórias, por vezes com capacidade replicativa preservada, e ser potencialmente capazes de transmitir a COVID-19 para indivíduos susceptíveis. Na UFRJ, foi desenvolvido teste para detecção de anticorpos contra a proteína S do SARS-CoV-2 que demonstrou uma excelente sensibilidade **após 10 dias do início dos sintomas** e boa correlação entre o nível de anticorpos medido e a imunidade humoral contra o vírus.

Com o intuito de organizar a testagem de COVID-19 após a retomada progressiva de atividades na UFRJ, o Centro de Triagem e Diagnóstico para COVID-19 (CTD-COVID-19), em parceria com o Laboratório de Virologia Molecular (LVM), definiu uma estratégia de testagem a ser oferecida ao corpo social da Universidade em diferentes contextos. No entanto, antes de elucidar detalhes da proposta, é bom rever algumas importantes ações gerais.

É fundamental que o corpo social da UFRJ esteja instruído sobre a necessidade de autoavaliação de sinais e sintomas comuns da COVID-19 (febre igual ou superior a 37,8°C, tosse seca, cansaço, falta de ar, dor de garganta, coriza, cefaleia, perda olfativa e/ou de paladar, diarreia) e de afastamento urgente da convivência social, comunicando a suspeita de contágio a seu responsável imediato (chefia ou coordenação). Os chefes e coordenadores deverão encaminhar o servidor (ou estudante), por meio de documento padrão, impresso ou digital, para a testagem no CTD-COVID-19 e, paralelamente, avaliar outras medidas cabíveis em decorrência da convivência pregressa desse indivíduo com outras pessoas, com o objetivo de viabilizar a detecção precoce de contactantes mais expostos ao risco de infecção. Deve ser salientado, ainda, que tanto o servidor quanto o estudante poderão realizar diretamente o agendamento no site do CTD-COVID-19

(http://agendamento.coronavirus.ufrj.br). Nesse caso, deverão, o mais breve possível, comunicar a sua condição clínica à respectiva chefia ou coordenação de ensino a fim de regularizar o afastamento.

Tabela 02. Manifestações clínicas em indivíduos sintomáticos que confirmaram diagnóstico de COVID-19 no Centro de Triagem e Diagnóstico da UFRJ, 16/03/2020 a 30/06/2021 (n = 5.218)

| MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS | PERCENTUAL |
|------------------------------------|------------|
| Cefaleia (dor de cabeça) | 79,2% |
| Tosse | 75,8% |
| Adinamia (fraqueza) | 67,8% |
| Mialgia | 64,3% |
| Febre | 60,3% |
| Congestão nasal | 59,1% |
| Coriza | 57,7% |
| Espirro | 53,2% |
| Calafrios | 50,5% |
| Anosmia (perda de olfato) | 49,6% |
| Dor de Garganta | 48,6% |
| Ageusia (perda de paladar) | 46,5% |
| Diarreia | 34,4% |
| Nauseas | 31,5% |
| Dispneia (dificuldade de respirar) | 27,2% |

| MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS | PERCENTUAL |
|--------------------------------|------------|
| Congestão conjuntival | 24,2% |
| Escarro | 22,2% |
| Irritabilidade e confusão | 14,9% |
| Dificuldade para deglutir | 11,9% |
| Vômitos | 7,6% |
| Gânglios linfáticos aumentados | 5,7% |
| Manchas vermelhas pelo corpo | 3,4% |

Total de testados = 19.458; Sintomáticos = 15.253

Fonte: Centro de Testagem e Diagnóstico COVID-19 da UFRJ (30/06/2021)

Sempre que, após realizada a testagem, for identificado indivíduo com teste de antígeno ou PCR positivo, ele será informado sobre a relevância de se manter em isolamento/quarentena por 14 dias (mínimo de 10 dias para o Centro de Controle e Prevenção de Doenças – CDC e Ministério da Saúde/Brasil). Cabe ressaltar que, com base no seguimento de indivíduos da coorte do CTD, consideramos prudente manter precauções respiratórias por 21 dias, mesmo que reassumidas as atividades de trabalho ou estudo. Adicionalmente, é recomendável que sejam rastreados os contactantes do caso para que também façam a testagem, no intuito de detectar precocemente indivíduos infectados, assintomáticos ou pré-sintomáticos. Assim aumentamos a probabilidade de êxito em bloquear a transmissão coletiva.

Feitas essas considerações, cabe expor a estratégia proposta pelo CTD-COVID-19 e LVM para testagem:

I) Testagem de indivíduos sintomáticos

Todos os membros do corpo social da UFRJ que apresentarem sintomas sugestivos de gripe/COVID-19 poderão ser testados no CTD-COVID-19, desde que sejam encaminhados por seus chefes diretos/coordenadores ou tenham agendado diretamente o atendimento no site. A avaliação preliminar será feita, preferencialmente, com o teste rápido para pesquisa de antígeno. Nos indivíduos em que for demonstrada a presença de antígeno no swab nasofaríngeo, o diagnóstico será considerado definido como positivo para SARS-CoV-2, e a decisão quanto à coleta do RT-PCR será facultativa. Naqueles em que a presença de antígeno não for demonstrada, a investigação prosseguirá com novo swab para RT-PCR.

II) Testagem direcionada em exposição crítica

Será considerado alvo de testagem o indivíduo (ou grupo de indivíduos) que, mesmo assintomático, tenha sido exposto a situação de alto risco de transmissão em contexto acidental, sendo particularmente preocupantes as situações que envolvem alguma inadequação das medidas de proteção necessárias. Nos casos em que a exposição ocorre sem um momento claramente definido (por exemplo, surto de COVID-19 em uma enfermaria), a testagem, por teste de antígeno ou RT-PCR (individual ou *pooling*), deverá ser realizada de imediato e, caso negativa, repetida 5 a 7 dias após a referida exposição. Nos casos em que a exposição ocorre de forma pontual, a testagem inicial será programada para cerca de 5 a 7 dias após o evento.

III) Testagem periódica para grupos prioritários envolvendo contextos de alta exposição

São exemplos de grupos prioritários para avaliação periódica aqueles constituídos por docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos e terceirizados que atuam em local avaliado como de risco muito elevado de exposição ao SARS-CoV-2, como laboratórios que manipulam amostras do vírus; setores de procedimentos terapêuticos e diagnósticos invasivos que envolvem manipulação de vias aéreas; unidades hospitalares, como de emergência, terapia intensiva e enfermaria de COVID-19, e correlatos. Para eles, será oferecida a oportunidade de testagem periódica por RT-PCR, individual ou em sistema de pooling (5 a 10), cuja periodicidade poderá variar de acordo com o risco estimado (de semanal a mensal). Além do RT-PCR, será realizado o seguimento sorológico (a princípio, mensal).

IV) Testagem pré-exposição para grupos específicos envolvendo atividades em contextos de risco moderado/alto

Serão considerados grupos prioritários para avaliação pré-exposição aqueles constituídos por docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos e terceirizados que reassumirão atividades em circunstâncias ou locais avaliados como de risco moderado/elevado de exposição ao SARS-CoV-2, como é o caso de grande parte das atividades presenciais de internos e estagiários em unidades do Complexo Hospitalar da UFRJ, de estagiários e pós-graduandos de laboratórios do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e de equipes em trabalhos de campo. Para tais pessoas, será oferecida a oportunidade de testagem inicial por RT-PCR (individual ou pooling) associada à avaliação sorológica (IgG). A partir do início da atividade, vigilância e testagem de sintomáticos ou assintomáticos caso se caracterize contexto de exposição crítica e também ao término de um ciclo de atividade.

Abordagem complementar de contactantes domiciliares de indivíduos comprovadamente infectados

A abordagem de contactantes domiciliares inclui o acesso à testagem usual dos sintomáticos e à investigação de assintomáticos através de detecção de antígeno e/ou RT-PCR. Ressalta-se que o acesso à testagem de contactante domiciliar exige encaminhamento formal (coordenação de ensino, chefias de serviço ou unidade, comissão de infecção hospitalar, serviço de atendimento ao trabalhador) ou autorização prévia feita através do e-mail da Coordenação do CTD-COVID-19.

Contato: covid-19@reitoria.ufrj.br

V) Controle de negativação da carga viral em nasofaringe

O CTD usualmente oferece a testagem de controle por PCR do swab nasofaríngeo (a partir do 14º dia após o início dos sintomas) para as pessoas que previamente confirmaram ser RT-PCR positivas. O procedimento justifica-se pelo fato de uma parcela dos indivíduos que persistem positivos no RT-PCR decorridas mais de duas semanas ainda poder representar risco potencial de transmissão do SARS-CoV-2 a seus contactantes familiares, do trabalho, estudo ou lazer. Os resultados obtidos dos grupos testados serão sempre analisados quanto à taxa de positividade do RT-PCR e também quanto à carga viral estimada pelo Ct (limiar de detecção do RT-PCR). Qualquer elevação da posi-tividade deve ser reanalisada para verificação de surtos em diferentes unidades, centros, institutos e depar-tamentos. Além disso, a queda documentada do Ct é um marcador indireto de elevação de carga viral e revela maior potencial de transmissão coletiva. Uma vez identificado um surto, as atividades nesses locais deverão ser reorganizadas e, eventualmente, interrompidas a fim de impedir o aparecimento de novos casos.



CONDIÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO SEGURO

A biossegurança atua na "prevenção, controle, redução ou eliminação de riscos inerentes às atividades que possam interferir e comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente" (TEIXEIRA; VALLE, 2010, p. 19). De acordo com esse conjunto de ações, ao longo da pandemia de COVID-19, a biossegurança tem sido protagonista na garantia da implementação de protocolos para a execução segura de todas as atividades essenciais no âmbito da UFRJ, visando a minimizar os riscos e frear o contágio do SARS-CoV-2. Além disso, a biossegurança atua diretamente no planejamento orientado do retorno gradual das atividades presenciais de toda a nossa comunidade. Todas as medidas implementadas consideram a dinâmica de transmissão do SARS-CoV-2, que inclui contato direto, transmissão por gotículas e transmissão aérea e, menos importante, mas ainda possível, transmissão indireta por fômites (CDC, 2021).

Ao longo deste último ano, as ações da biossegurança têm se concentrado em medidas que determinem a diminuição da exposição ao SAR-CoV-2 em todas as atividades realizadas por servidores, estudantes e terceirizados. As ações estão centradas na indissociabilidade entre a avaliação de riscos, a implementação de estratégias de controle e de monitoramento e o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a redução da transmissão (Figura 1). Essas orientações têm sido implementadas por meio da elaboração de documentos normativos com base em publicações científicas, em normas internacionais preconizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) e por normas nacionais publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Além disso, a biossegurança tem auxiliado na testagem e vacinação e realizado um trabalho intenso de divulgação de informações por meio de apresentação de palestras que promovem campanhas para o uso adequado de máscaras, higienização frequente das mãos, manutenção do distanciamento social e proibição de aglomerações.

Figura 1 - Bases da biossegurança no combate à COVID-19 na UFRI



Fonte: Figura elaborada pela autora.

Desde o início da pandemia, os diferentes campi e centros da UFRJ se organizaram para a implementação de normas de biossegurança específicas a fim de atender as demandas de cada unidade. Medidas coordenadas pela UFRJ foram estabelecidas a partir da criação do Comitê de Biossegurança da UFRJ, nomeado pela Portaria n.º 6.609, de 28 de setembro de 2020, com o objetivo de auxiliar o GT Coronavírus. Em outubro de 2020, a UFRJ liberou o seu *Guia de Biossegurança*, que pode ser acessado pelo link

https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/G UIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf, a fim de nortear e orientar toda a sua comunidade sobre os procedimentos unificados que devem ser realizados para minimizar os riscos de transmissão do SARS-CoV-2 nas atividades essenciais realizadas pela comunidade. Esse documento resulta de um conjunto de contribuições provenientes de um grupo multiprofissional, constituído por servidores técnico-administrativos, professores/pesquisadores e discentes da UFRJ, com o princípio de orientar a comunidade no convívio e na realização de atividades nos diferentes espaços da Universidade, tendo em vista o retorno gradual das atividades presenciais.

O documento reúne uma série de medidas individuais e coletivas que precisam ser implementadas pela comunidade, bem como determina medidas gerenciais que incluem a necessidade de classificação prévia dos ambientes ao retorno das atividades da UFRJ. Esse procedimento visa à identifi-

cação dos riscos de contágio nos diferentes ambientes da Universidade a fim de que possam ser estabelecidos procedimentos organizacionais e estruturais para mitigação dos riscos existentes, especialmente considerando as vulnerabilidades da infraestrutura da Universidade frente à necessidade premente de renovação de ar. Os critérios de classificação dos ambientes envolvem níveis de exposição ao SARS-CoV-2, definidos pela gradação em baixo, médio e alto, e as vulnerabilidades estruturais do ambiente, subdivididas em três níveis —baixo, médio e elevado— de acordo com a renovação de ar no ambiente, a quantidade de pessoas e a manutenção do distanciamento social.

A partir da avaliação dos ambientes, a biossegurança atua na elaboração de protocolos seguros e específicos que envolvem: i) programa de proteção respiratória específico com avaliação de máscaras adequadas para os ambientes e para os procedimentos realizados; ii) avaliação dos EPIs que precisam ser utilizados de acordo com os procedimentos; iii) conjunto de condutas para a mitigação dos riscos. Além disso, considerando que os riscos de contágio não são restritos às dependências da UFRJ, a biossegurança estabeleceu também em seu Guia todos os critérios seguros para transporte, alimentação e comportamentos intra e extramuros.

Outras medidas gerenciais incluem o estabelecimento de procedimento operacional padrão para limpeza e higienização de superfícies com o uso de saneantes recomendados (Anvisa, 2020), a estruturação de serviço de alimentação dentro dos campi e a implementação de regras para o transporte de indivíduos na Cidade Universitária. As normatizações amplamente divulgadas visam à uniformização de condutas de biossegurança, incluindo a necessidade do uso de EPIs adequados para a prática de todas as atividades dentro dos *campi*.

Dentre as medidas coletivas de biossegurança estabelecidas para o retorno gradual, destacam-se: 1) os treinamentos para grupos específicos com setorização de condutas; 2) a manutenção do distanciamento interpessoal de no mínimo dois metros e 3) o escalonamento para garantir o número adequado de pessoas no ambiente. Atualmente, para a implementação de monitoramento e controle, a UFRJ está desenvolvendo um aplicativo (APP) que visa a monitorar diariamente o estado de saúde da população em trabalho presencial, com referenciamento da localização e do deslocamento

dentro dos *campi* e centros da UFRJ. Esse monitoramento trabalhará de forma sinérgica com a biossegurança, a fim de oferecer estratégias pontuais e específicas para minimizar a transmissão do SAR-CoV-2 dentro das unidades.

O Comitê de Biossegurança da UFRJ estabeleceu ainda diretrizes individuais, a fim de estabelecer uma rede de contribuição mútua para minimizar os riscos de exposição e contágio da COVID-19. Esses procedimentos envolvem mudanças comportamentais, como o uso adequado de máscaras e de outros EPIs em todos os ambientes dos diferentes campi da UFRJ, considerando o risco de exposição ao SARS-CoV-2, a implementação de etiqueta respiratória e a frequente higiene das mãos e das estações no ambiente de trabalho.

Para o retorno gradual das atividades presenciais e, em especial, o retorno de aulas práticas para estudantes concluintes na UFRJ, a biossegurança está trabalhando na identificação de riscos dos ambientes, na estruturação de protocolos de retorno, na implementação de sinalizações e na criação de um curso de biossegurança que promova a divulgação das recomendações seguras e a elaboração de uma cartilha com a descrição de normas e condutas para discentes, docentes, técnicos e terceirizados.

Em conjunto com o planejamento estruturado do retorno de aulas práticas na UFRJ, o Comitê de Biossegurança descreveu recomendações específicas e adicionais às que se encontram presentes no *Guia de Biossegurança* a fim de minimizar o risco de contágio, considerando todas as vias de transmissão do SARS-CoV-2. As recomendações, que, em sua maioria, são preventivas, devem ser seguidas por todos e visam à manutenção da segurança na realização das atividades. Dentre as recomendações, **destaca-se que todas as atividades de aula prática em ambientes localizados dentro dos centros e campi da UFRJ deverão ser interrompidas a cada ciclo específico de tempo para que se proceda à higienização e renovação de ar, reduzindo, assim, a possibilidade de transmissão aérea dentro dos ambientes**. O tempo máximo de atividade antes da interrupção obrigatória variará de acordo com a avaliação do ambiente de aulas práticas enviada a todas as unidades. Recomendações específicas e mais detalhadas podem ser encontradas na Cartilha de Biossegurança para o Retorno de Atividades Práticas, elaborada pelo Comitê de Biossegurança.

APOIO À SAÚDE MENTAL, ACOLHIMENTO E VIGILÂNCIA

O apoio à saúde mental será feito pela Central de Apoio à Saúde Mental dos Trabalhadores e Estudantes da UFRJ (Ceate) (https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldeapoio) e pela Seção de Atenção Psicossocial Saps/CPST (acolhimentosaps@pr4.ufrj.br).

Acolhimento SAPS

Acolhimento de servidores que apresentem questões relacionadas à saúde mental e ao trabalho. É realizado pelo serviço social, enfermagem e psicologia da CPST/Saps, em entrevista individual, em que se escuta a questão que levou o servidor a buscar e/ou a ser encaminhado à Saps.

O acesso pode ser por demanda espontânea ou por encaminhamento. O acolhimento pode ser resolutivo e buscase a construção de uma referência do servidor à Saps. Quando for constatado que o servidor recebido no acolhimento necessita de tratamento, ele poderá ser encaminhado para tratamento externo ou, em casos avaliados como mais complexos, inserido na assistência do Polo de Atenção à Saúde Mental do Trabalhador UFRJ (Polo-Prasmet).

Observação: A complexidade de um caso leva em conta a complexidade da situação, dos recursos clínicos e sociais com que é possível contar e da repercussão na vida pessoal e laboral da pessoa atendida na Saps.

Plantão do Acolhimento Saps

Os e-mails são respondidos de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Como resposta à recepção desse primeiro e-mail, será



enviado um formulário para viabilizar o agendamento de um atendimento do Acolhimento. As entrevistas estão sendo realizadas por meio remoto.

Contato: acolhimentosaps@pr4.ufrj.br

Apoio Institucional Saps

Apoio psicossocial realizado pela equipe Saps a setores da UFRJ quando são identificadas questões de saúde mental ligadas à organização do trabalho, seja em situações trazidas ao Acolhimento, seja por demandas formuladas pela PR-4 e/ou por outros setores da UFRJ.

Além dos encaminhamentos internos, pode ser demandado pelo Plantão do Acolhimento Saps: acolhimentosaps@pr4.ufrj.br.

Ceate

Uma iniciativa que envolve várias unidades da UFRJ e outras instituições, coordenada pelo Núcleo de Bioética e Ética Aplicada (Nubea/CCS). É um canal de apoio psicossocial endereçado à comunidade UFRJ, com ênfase nos trabalhadores - docentes, técnicos, o pessoal que atua nas dependências da UFRJ, não importando o vínculo, incluindo-se os terceirizados e permissionários. A Ceate estendeu seu acolhimento também ao corpo discente. A atenção psicossocial inclui apoio psicológico individual ou em grupo, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics) - como ioga, musicoterapia, oficinas de corpo, voz, emoção, imaginação criativa, entre outras - e uma estreita relação com a Coordenação de Políticas em Saúde do Trabalhador (CPST), que inclui a vigilância dos ambientes de trabalho. Para isso, a Ceate conta com um grupo de profissionais das áreas de saúde mental, saúde do trabalhador e bioética e uma articulação com outras instâncias da UFRJ para apoio à comunidade.

Como iniciativa para apoiar o retorno gradual seguro na UFRJ, encontra-se em desenvolvimento um aplicativo denominado APP-PASC. O PASC é um Programa de Acolhimento à Saúde da Comunidade UFRJ, coordenado pelo Nubea, em parceria com o Complexo Hospitalar, a Prefeitura Universitária, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), a Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN), a Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), a CPST e a Faculdade de Medicina do *campus* Macaé.

Acesse:

https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldeapoio

O APP-PASC é um aplicativo para celulares em que o membro de nossa comunidade informa se apresenta sintomas respiratórios ou de infecção viral. Para aqueles que estão em atividades presenciais, o preenchimento deverá ser obrigatório e diário, imediatamente antes do horário de entrada em qualquer local da UFRJ. A entrada será facultada para aqueles que não apresentarem sintomas (de acordo com as respostas preenchidas). O APP gerará um aviso que autorizará o membro da comunidade a entrar no local de trabalho. Caso esteja sintomático, o servidor, estudante ou prestador de serviço será encaminhado a uma sala virtual onde será ouvido e orientado. O APP permitirá à biossegurança e segurança do trabalho terem dados de acesso às dependências da UFRJ e, com base nesses dados, proporem medidas e políticas de proteção à saúde da comunidade.

PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE

AÇÕES DO TRANSPORTE NO RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS PRÁTICAS

A Prefeitura Universitária oferece o serviço de Sistema de Transporte Integrado por Ônibus, gratuito à comunidade acadêmica, para deslocamentos no interior da Cidade Universitária e entre os campi e unidades nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Macaé. Todos os veículos possuem níveis de qualidade e conforto elevados e dispõem de dispositivos de acessibilidade em consonância com a legislação.

No campus da Cidade Universitária, o serviço por ônibus UFRJ é oferecido por

meio das chamadas linhas internas, compostas por sete linhas circulares que transportam os passageiros para todos os destinos da Ilha do Fundão. São linhas com itinerários, intervalos e horários de funcionamento específicos para atendimento de cada público.

A Cidade Universitária possui outras opções de deslocamento: as linhas de ônibus municipais e intermunicipais e os serviços de táxi e veículos por aplicativo.

As denominadas linhas intercampi do serviço por ônibus UFRJ são aquelas que circulam entre os campi e Unidades da UFRJ nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Macaé.

Essas linhas são executadas com o mesmo nível de serviço e tipo de ônibus das linhas internas. Contudo seus itinerários, intervalos e horários de funcionamento são fixos em razão de demanda determinada e já identificada caso a caso.

Os serviços de transportes que não são oferecidos pelo sistema por ônibus UFRJ são de responsabilidade dos municípios onde os ônibus circulam e de seus órgãos fiscalizadores, havendo cobrança de tarifas para utilizá-los.

A Prefeitura Universitária oferece suporte de transporte para atividades práticas de trabalhos de campo e visitas técnicas obrigatórias para cursos da graduação. São utilizados ônibus e micro-ônibus rodoviários da frota oficial de veículos, com a complementação, caso necessário, de contratação de serviços.

SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO POR ÔNIBUS GRATUITO À COMUNIDADE ACADÊMICA.

Desde o início da pandemia, em 2020, ocorreu uma redução da demanda por transportes devido à imposição de restrições de circulação e alteração do funcionamento da Universidade. Consequentemente, ocorreu também uma redução de serviços e supressão de algumas linhas.

Para o período de retomada das atividades paralisadas, a Prefeitura Universitária planejou, em conjunto com as Pró-Reitorias, uma nova contratação de empresa para o fornecimento do serviço por ônibus UFRJ, capaz de atender



de forma adequada todas as atividades planejadas, do início gradual e seguro até o pleno funcionamento da Universidade. Esse processo de contratação está em andamento.

No momento, qualquer plano de retomada gradual de atividades presenciais deverá privilegiar a escolha dos horários das atividades, entre **10h e 15h** e **18h e 21h**. Esses períodos do dia são os que apresentam a menor concentração de demanda e proporcionalmente maior capacidade de elevação da oferta de transporte por ônibus UFRJ.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA



Em 2021, o orçamento discricionário, destinado a atender às despesas básicas para o funcionamento da UFRJ, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA), aponta uma redução média de 20,4% em nossas ações quando comparadas ao orçamento do ano anterior. Em termos reais, esse orçamento, que é em média 20% menor que o aprovado na Lei Orçamentária Anual/LOA/2020 (BRASIL, 2020a), equivale ao que tínhamos disponível em 2008, quando a UFRJ tinha metade dos estudantes que hoje abriga. Em valores nominais, corresponde àquele de dez anos atrás, mesmo com o crescimento da instituição ao longo desta década, em especial por conta do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Considerando que estamos ainda

com números críticos da pandemia de COVID-19, o valor sancionado na LOA/2021, relativo ao orçamento discricionário, deixa a UFRJ em situação fragilizada quanto ao enfrentamento da pandemia, pois não há espaço para ações que promovam a continuidade das medidas iniciadas em 2020.

Logo após o início da pandemia, em 2020, por meio da Medida Provisória n.º 942/20 (BRASIL, 2020c), convertida na Lei n.º 14.033/20 (BRASIL, 2020b), a UFRJ recebeu um crédito extraordinário destinado especificamente ao enfrentamento da pandemia no valor total de R\$ 64.242.981,00, sendo R\$ 20.781.964,00 na Unidade Orçamentária (UO) 26245 (UFRJ) e R\$ 43.461.017,00 na UO 26378 (Complexo Hospitalar da UFRJ).

Essa suplementação foi funda-

mental para que a instituição pudesse realizar diversas ações visando ao enfrentamento da pandemia, tais como aquisições de EPIs e insumos para as unidades hospitalares, contratação de profissionais da área de saúde que atuaram na linha de frente da pandemia, kits de testes para o Centro de Triagem Diagnóstica (CTD) para COVID-19, insumos para fabrica-ção de álcool 70%, aquisição de equipamentos etc.

Para 2021, considerando a previsão de um orçamento discricionário insuficiente para atender as despesas de manutenção básica da instituição, de modo que as ações emergenciais de combate à pandemia possam ser continuadas, a UFRJ enviou ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), o oficio n.º 23079.097/ 2021/GR, de 10 de março de 2021, e o ofício n.º 23079.0102/2021/GR, de 11 de março de 2021, além de uma nota técnica detalhando as ações para o combate ao coronavírus na Universidade.

Nesses documentos, foram solicitados novos créditos suplementares no valor total de **R\$ 141.303.952,52**, sendo **R\$ 118.195.245,48** para o Complexo Hospitalar e as unidades hospitalares, destinados à contratação de pessoal para funcionamento de leitos de UTI e aquisição de EPIs para as equipes de saúde, e R\$ 23.108.707,04 para as demais unidades, destinados à realização de exames no CTD da Ilha do Fundão e de Macaé, produção de álcool 70% e álcool em gel, desenvolvimento de vacinas, aquisição de EPIs para suporte à retomada de aulas práticas e testagem para viabilizar trabalhos de campo.

Recentemente, uma nota técnica do Ministério da Economia, encaminhada via ofício n.º 24/2021/GAB/SPO/SPO-MEC, de 13/04/2021, informou que as demandas para o combate à COVID-19 não serão contempladas.

Inobstante esse cenário adverso de déficit orçamentário, mas concomitante às expectativas de futura suplementação de crédito, a UFRJ vem se organizando para formalizar instrumentos administrativos juridicamente possíveis com o fim de garantir a adequada execução de recursos orçamentários que eventualmente sejam suplementados visando ao enfrentamento da pandemia.

Em outros termos, o reconhecimento e o dimensionamento das demandas para o exercício de 2021 em relação à contratação de pessoal da área da saúde, EPIs e insumos permitem à UFRJ a instauração dos respectivos procedimentos administrativos, que serão encapsulados no Sistema de Registro de Preços, cuja modelagem do instrumento convocatório da licitação (termo de referência, edital, ata de SRP e contrato) levará em consideração a possibilidade de mais de uma fonte de recursos.

Por conseguinte, a conclusão desses procedimentos administrativos garantirá à UFRJ atas de SRP da respectiva demanda licitada, que terá a validade de 12 meses, prazo em que será possível formalizar contratos de mão de obra e fornecimento de EPIs e insumos, inclusive para suporte à retomada de aulas práticas e testagem para viabilizar trabalhos de campo, mediante a indicação de recursos na fonte disponível, desde que permitida para esse fim específico, em contexto de pandemia.

Em síntese, a UFRJ estará preparada administrativamente para executar os gastos necessários para um retorno gradual seguro, dependendo, no entanto, de aporte orçamentário até aqui não contemplado.

ANÁLISE DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE AULAS PRÁTICAS



Após análise de diferentes aspectos que impactam a chegada e a circulação das pessoas na Universidade, discutir-se-á, de forma mais detalhada, cada uma das atividades práticas na graduação: aulas práticas e atividades de campo.

Em relação às aulas práticas, dada a variedade de cursos na UFRJ, há espaços físicos com características muito distintas, tais como os tradicionais laboratórios, os espaços de aulas de dança, teatro e música, entre outros. Buscou-se criar uma metodologia que operacionalizasse as variáveis a serem observadas para o uso seguro dos espa-ços de acordo com o *Guia de Ações de Biossegurança para Resposta à Pandemia pela COVID-19 no âmbito da UFRJ* (UFRJ, 2020a) e respeitasse as especificidades dos centros e *campi*.

Elaborou-se uma planilha no Excel (**Apêndice A**) com um conjunto de variá-veis que permitiu identificar alguns indicadores a partir de dados dos espaços físicos de aulas práticas. Dentre eles, os mais relevantes ao trabalho serão explicados nos parágrafos a seguir.

Em relação ao potencial de transmissão e capacidade de contágio, foram avaliados aspectos quanto às características dos ambientes e quanto ao grau de exposição ao vírus SARS-CoV-2. O cruzamento entre a análise dos ambientes e o grau de exposição resultou na seguinte classificação de risco: risco baixo/exposição baixa; risco baixo/exposição média; risco médio/exposição elevada e risco elevado/exposição elevada.

Quanto ao cálculo de distanciamento interpessoal, que, de acordo com o *Guia*, deve ser de dois metros entre os usuários das salas, foram realizadas reuniões virtuais, com todos os centros e *campi* da UFRJ, para orientação quanto ao preenchimento da planilha no período entre 13/11 e 08/12/2020. Buscou-se classificar as informações das planilhas de acordo com o *Guia*, porém antes a metodologia foi submetida à análise de especialistas em biossegurança a partir da resposta a um questionário. As discordâncias na classificação entre os especialistas geraram um debate no Comitê de Biossegurança da UFRJ até se chegar a um consenso quanto à clas-

sificação final dos espaços.

A partir daí, foram criados fluxogramas com as variáveis que permitissem a classificação dos espaços (segue um exemplo de parte do fluxograma no **Apêndice B**). Incluiu-se na planilha a opção de cálculo automático de número de usuários de cada espaço considerando a área útil (diferença entre a área total e a área que comporta equipamentos, mobiliários e outros objetos que possam reduzir o espaço de circulação). O fluxograma, por sua vez, foi convertido em uma fórmula matemática que permitiu a classificação automática das informações desejadas.

Resultados das análises dos espaços de aulas práticas

Os resultados foram retratados em um quadro contendo análise dos espaços de aulas práticas das unidades com a indicação da classificação quanto ao risco e à exposição, de acordo com o Guia de Biossegurança da UFRJ (UFRJ, 2020a) e o número máximo de ocupantes do espaço, considerando o distanciamento de dois metros entre os indivíduos em contexto de pandemia. Além disso, indicavam-se os EPIs de acordo com a classificação do espaço e em consonância com o referido documento. Todas as planilhas, após classificados os espaços, foram repassadas aos centros e campi para validação das informações. Os quadros referentes à classificação de cada centro e campus foram encaminhados pela Superintendência de Planejamento Institucional (SPI) da PR-3 aos decanos e diretores. A fim de apresentar a classificação dos espaços e o modelo de planilha que a SPI encaminhou aos responsáveis, foi acrescentado um exemplo no **Apêndice C**.

ETAPAS E CONDIÇÕES DO RETORNO GRADUAL DE AULAS PRÁTICAS

Haja vista a importância de que o retorno presencial das aulas práticas ocorra de forma gradual e a necessidade de os alunos de graduação realizarem essas atividades para que possam concluir seus cursos, são propostas etapas que devem considerar a classificação descrita anteriormente dos espaços físicos quanto à exposição e ao risco, bem como os indicadores epidemiológicos apontados pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a Coronavirus Disease-19 (COVID-19) – GT Coronavirus. No Quadro 1, são caracterizados os grupos por etapas e as características dos espaços físicos que podem ser usados em cada ocasião.

Quadro 1. Etapas de retorno gradual das disciplinas práticas na graduação

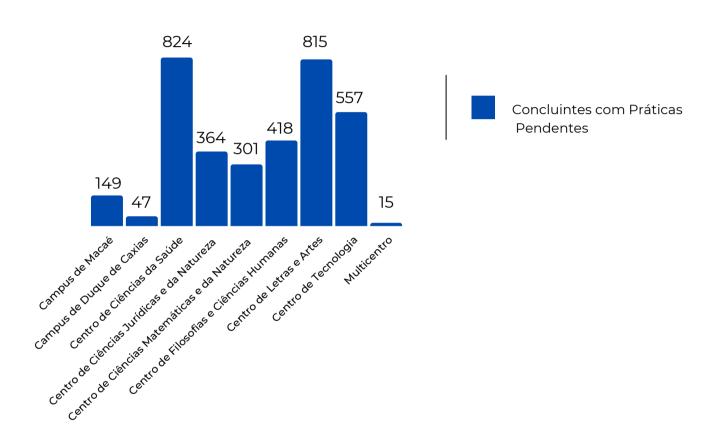
| ETAPAS | GRUPOS | CARACTERÍSTICAS DOS ESPAÇOS FÍSICOS |
|-------------------|--|---|
| Primeira etapa | Concluintes dos cursos de graduação | Exposição baixa/Risco baixo Exposição baixa/Risco médio |
| Segunda etapa | Estudantes de todos os semestres dos cursos da área de saúde que atuam na área hospitalar | Quaisquer condições de exposição e risco |
| Terceira etapa | Estudantes de todos os semestres de todos os cursos | Quaisquer condições de exposição e risco, com exceção dos ambientes de exposição elevada e/ou risco elevado |

Observação: A Pr1 informa que os estágios presenciais de término de curso estão autorizados desde agosto de 2020.



Inicialmente, foram priorizados os concluintes da graduação, totalizando 3.490 discentes, nas primeiras etapas de retorno presencial, que começou em 29/04/2021. No Gráfico 1, segue o levantamento realizado pela Pró-Reitoria de Graduação com o total de concluintes das unidades e campi da UFRJ, número que poderá ser modificado a cada semestre.





Propõe-se que essas etapas sejam revisadas se as condições epidemiológicas presentes para sua ocorrência deixarem de existir ou novos fatos surgirem. Para o retorno presencial, de acordo com as etapas, há necessidade de apresentação do Plano de Retorno Gradual pela unidade responsável pelo curso (Apêndice D). Os diretores das unidades deverão encaminhar ofício à Pró-Reitoria de Graduação (PR-1), com cópia às decanias, contendo informações sobre os ambientes classificados pela PR-3 ou por equipe local de biossegurança. A esse documento, deve ser anexado o Plano de Retorno Gradual, demonstrando a existência de condições necessárias ao retorno. A PR-1 adotará as providências necessárias após o recebimento dos ofícios e respectivos planos. A decisão final será objeto de deliberação pelo Conselho de Ensino de Graduação.

CONDIÇÕES PARA O RETORNO GRADUAL DAS AULAS DE CAMPO

- Informar à Prefeitura Universitária, entre 20 e 30 dias de antecedência, o local e a data da viagem;
- assegurar que os transportes tenham sua lotação reduzida, a fim de se manter o distanciamento necessário entre os usuários;
- passar a lista dos usuários do transporte e agendar com uma semana de antecedência da viagem a testagem de PCR dos usuários do transporte (contato pelo e-mail covid19@reitoria.ufrj.br);
- realizar testagem por PCR para COVID-19 com 72h de antecedência da viagem dos usuários do transporte (contato pelo e-mail covid19@reitoria.ufrj.br);
- subsequente à viagem, realizar PCR do swab nasofaríngeo em torno do 7º dia após o retorno. Antecipar a realização do PCR caso manifeste algum sintoma;
- disponibilizar álcool 70° líquido e em gel para os usuários;
- orientar os usuários quanto ao distanciamento interpessoal e uso de máscara durante toda a viagem;
- informar aos passageiros e motoristas quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras apropriadas durante todo o percurso e desenvolvimento das atividades, com reserva para troca a cada 3h de uso ou quando elas estiverem "úmidas, com sujidade ou danificada", conforme menciona o Guia de Biossegurança da UFRJ;
- seguir demais orientações constantes das respectivas resoluções da UFRJ sobre o tema, especialmente a Resolução CEG 08/2018 (UFRJ, 2018).





PLANO LOCAL DE RETORNO GRADUAL DAS AULAS PRÁTICAS

Todos os temas trazidos até aqui contribuíram para que se formulassem critérios de retorno gradual para as atividades didáticas práticas presenciais na graduação e traduzem a discussão com os integrantes do Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Didáticas Presenciais na Graduação e os membros da equipe da Reitoria.

Inicialmente, serão apresentados critérios das aulas práticas e, em seguida, das atividades de campo. Cabe ressaltar que somente devem retornar presencialmente aquelas disciplinas cujas atividades não possam ser realizadas remotamente já que essa é a melhor opção em tempos de pandemia.

Legislação e Resolução Relacionadas ao Retorno Presencial

No Quadro 2, constam as legislações que estabelecem as diretrizes para as atividades laborais relacionadas ao trabalho presencial dos servidores públicos, durante o período da pandemia da COVID-19, com destaque para trechos que se relacionam diretamente com o retorno presencial.

Além dessas legislações, está incluída a Resolução Consuni que trata do tema.



Quadro 2 - Legislações e Resolução Consuni referentes ao retorno presencial

| NORMATIVOS | DESTAQUES |
|---|---|
| RESOLUÇÃO CONSUNI N° 07, DE 2 DE JUNHO DE 2020* | ART. 2° [] § 1° O(A) SERVIDOR(A) EM ATIVIDADE PRESENCIAL QUE SE ENQUADRAR EM ALGUMA DAS CONDIÇÕES ABAIXO PODERÁ, SE ASSIM O DESEJAR E SE HOUVER VIABILIDADE, EXECUTAR SUAS ATIVIDADES NA FORMA NÃO PRESENCIAL: I – TER SESSENTA ANOS OU MAIS; II – TER IMUNODEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÔNICA OU GRAVE, RELACIONADAS EM ATO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; III – SER RESPONSÁVEL PELO CUIDADO DE PESSOA COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO POR COVID-19; IV – APRESENTAR SINAIS E SINTOMAS GRIPAIS, ENQUANTO PERDURAR ESSA CONDIÇÃO; V – SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA; VI – TER FILHO(A) EM IDADE ESCOLAR, CUJA ESCOLA NÃO TENHA RETOMADO AS ATIVIDADES NORMAIS; VII – SER GESTANTE OU LACTANTE; VIII – ESTAR ENCARREGADO(A) DO CUIDADO DE PESSOA QUE NECESSITE DE ATENÇÃO ESPECIAL, MESMO QUE NÃO ESTEJA CONTAMINADA OU COM SUSPEITA DE COVID-19; IX – COABITAR COM PESSOA QUE SE ENQUADRE NOS INCISOS ANTERIORES; OU X – TER RESTRIÇÃO DE ACESSO AO LOCAL DE TRABALHO, EM DECORRÊNCIA DE BARREIRAS SANITÁRIAS E DECRETOS LOCAIS QUE RESTRINJAM A CIRCULAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES. § 2° OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE DESEJAREM GOZAR DAS PRERROGATIVAS QUE CONSTAM NO § 1° DESTE ARTIGO DEVERÃO COMUNICAR SUA DECISÃO AO (A) GESTOR(A) DA INSTÂNCIA ACADÊMICA OU ADMINISTRATIVA, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SE COUBER, ENCAMINHANDO SUA DECISÃO AO SETOR DE PESSOAL, RESGUARDADO O DIREITO DE SIGILO QUANTO ÀS INFORMAÇÕES PESSOAIS. |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. | ART. 2° CONSTATADAS AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA QUE A VIABILIZEM, FICA AUTORIZADA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE FORMA GRADUAL E SEGURA, A PARTIR DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2020, NA FORMA DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA. § 2° A PRESENÇA DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS EM CADA AMBIENTE DE TRABALHO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR CINQUENTA POR CENTO DO LIMITE DE SUA CAPACIDADE FÍSICA []. ART. 6° ALÉM DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, BEM COMO DEMAIS ATOS EXARADOS POR ESTE ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC, OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ESPECIAL AOS SEGUINTES ASPECTOS CONTIDOS NA PORTARIA N° 2.789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 E EVENTUAIS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES: I - ORIENTAÇÕES GERAIS; II - TRIAGEM E |

| NORMATIVOS | DESTAQUES |
|---|---|
| INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. | CONTROLE DE ACESSO ÀS UNIDADES; III - MEDIDAS AMBIENTAIS; IV - MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL; V - MEDIDAS DE CUIDADO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; VI - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO; E VII - MEDIDAS EM RELAÇÃO AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DO CORONAVÍRUS (COVID-19). ART. 7º DEVERÃO SER PRIORIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHO REMOTO, MEDIANTE AUTODECLARAÇÃO, AS SEGUINTES SITUAÇÕES ABAIXO CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2.789, DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: I - SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS QUE APRESENTEM AS CONDIÇÕES OU FATORES DE RISCO DESCRITOS ABAIXO: A) IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA ANOS; B) CARDIOPATIAS GRAVES OU DESCOMPENSADAS (INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, INFARTADOS, REVASCULARIZADOS, PORTADORES DE ARRITMIAS, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA DESCOMPENSADA) E MIOCARDIOPATIAS DE DIFERENTES ETIOLOGIAS (INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, MIOCARDIOPATIA ISQUÉMICA); C) PNEUMOPATIAS GRAVES OU DESCOMPENSADOS (DEPENDENTES DE OXIGÊNIO, ASMA MODERADA/GRAVE, DPOC); D) IMUNODEPRESSÃO E IMUNOSSUPRESSÃO; E) DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS EM ESTÁGIO AVANÇADO (GRAUS 3, 4 E 5); F) DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS EM ESTÁGIO AVANÇADO (GRAUS 3, 4 E 5); F) DOENÇAS RENAIS CRÔNICAS COM ESTADO DE FRAGILIDADE IMUNOLÓGICA; O) NEOPLASIA MALIGNA (EXCETO CÂNCER NÃO MELANÓTICO DE PELE); H) DOENÇAS HEMATOLÓGICAS (INCLUINDO ANEMIA FALCIFORME E TALASSEMIA); E I) GESTANTES E LACTANTES. II - SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS NA CONDIÇÃO DE PAIS, PADRASTOS OU MADRASTAS QUE POSSUAM FILHOS OU RESPONSÁVEIS QUE TENHAM A GUARDA DE MENORES EM IDADE ESCOLAR OU INFERIOR, NOS LOCAIS ONDE AINDA ESTIVER MANTIDA A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS OU DOS SERVIÇOS DE CRECHE, E QUE NECESSITEM DA ASSISTÊNCIA DE UM DOS PAIS OU GUARDIÃO, E QUE NÃO POSSUA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU OUTRO FAMILIAR ADULTO NA RESIDÊNCIA APTO A PRESTAR ASSISTÊNCIA. |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 37, DE 25 DE MARÇO 2021. | ART. 2° AS ATIVIDADES PRESENCIAIS FICAM AUTORIZADAS CASO CONSTATADAS AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA QUE AS VIABILIZEM, DE ACORDO COM ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA. § 1° A PRESENÇA DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS EM CADA AMBIENTE DE TRABALHO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR TRINTA POR CENTO DO LIMITE MÁXIMO DE SUA CAPACIDADE FÍSICA []. ART. 7° DEVERÃO SER PRIORIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHO REMOTO, MEDIANTE AUTODECLARAÇÃO, AS SEGUINTES SITUAÇÕES ABAIXO CONSTANTES DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA E DA PORTARIA N° 2.789, DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: |

| NORMATIVOS | DESTAQUES |
|---|--|
| INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020. | IV - SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NOS DESLOCAMENTOS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO. |

 $[\]star$ A Resolução 07/2020 encontra-se em revisão devido à publicação das IN109 de 2020 e IN37 de 2021 e às campanhas de vacinação.

As seguintes situações condições também devem ser observadas:

- os servidores e empregados públicos com mais de 60 anos, que não sejam portadores de comorbidades listadas pelo Ministério da Saúde como de risco para maior gravidade na COVID-19 e que tenham tomado as duas doses de uma das vacinas disponíveis há mais de 14 dias;
- os servidores que utilizam transporte público coletivo nos deslocamentos para os locais de trabalho, mas que tenham tomado as duas doses de uma das vacinas disponíveis há mais de 14 dias.

Em relação aos estudantes, de acordo com o Art. 4º da Resolução CEG nº 03, de 17/06/2020, "a adesão às atividades pedagógicas não presenciais é de caráter facultativo ao Corpo Discente". O parágrafo único acrescenta que "ficará assegurado o direito do estudante que não optar pelas atividades pedagógicas não presenciais de retomar suas atividades acadêmicas presenciais após o restabelecimento do calendário acadêmico regular da UFRJ".

Destaca-se também que será facultado aos estudantes o retorno presencial, mesmo que não tenham sido vacinados.

QUANDO RETORNAR?

Cada centro e campus retornará somente a partir da apresentação do plano de retorno e da classificação dos espaços de aulas práticas quanto à exposição e ao risco. Os planos de retorno das unidades serão analisados pelo CEG e outras instâncias deliberativas e os resultados das análises serão comunicados aos centros e campi.

CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E LOCAIS PARA O RETORNO

Condições de Biossegurança

- Espaços classificados com indicação do número de usuários à luz do Guia de Biossegurança e com cartaz afixado na(s) porta(s) de entrada;
- garantia de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) para técnico-administrativos, docentes e terceirizados que atuarem nos espaços de aulas práticas ou para apoio administrativo às aulas;
- garantia de insumos e materiais para higienização dos ambientes;
- controlar o acesso aos banheiros para atender à demanda de retorno com indicação do número máximo de usuários por vez;
- disponibilidade de equipe de limpeza para higienização dos espaços necessários ao suporte às aulas práticas;
- equipe de limpeza preparada para higienização dos espaços de aulas práticas, dos banheiros e de locais de alimentação à luz dos critérios de biossegurança.

Planejamento local para o retorno

 Elaboração e, de preferência, publicação em página da unidade de um plano de retorno (modelo consta do **Apêndice D**) que considere as especificidades locais, as orientações deste documento e do Guia de Biossegurança da UFRJ.

Elementos mínimos do Plano Local de Retorno

- Identificar o quantitativo de docentes e técnicos-administrativos que estejam em condições de retornar para atuação nas aulas práticas;
- indicar quantos e quais servidores já tomaram a segunda dose de qualquer vacina há pelo menos 14 dias do início previsto para o retorno;
- identificar o quantitativo de Equipamentos de

- Proteção Individuais (EPIs) para os usuários dos espaços de acordo com o levantamento feito pelo GT de Atividades Práticas da UFRJ;
- mapear o quantitativo de insumos e materiais necessários ao uso de espaços físicos das aulas práticas e toda estrutura de apoio (banheiros, alimentação);
- encaminhar à PR-6 o quantitativo de insumos e materiais necessários para o retorno, observando os resultados das análises dos ambientes e o Guia de Biossegurança da UFRJ (UFRJ, 2020a), ou informar se já possuem os materiais para atender às necessidades do retorno;
- planejar o uso dos espaços de aulas práticas, respeitando:
- o número máximo de ocupantes de acordo com cálculo elaborado pelo GT Atividades Práticas ou outro critério aprovado pelo Comitê de Biossegurança;
- o intervalo mínimo de 30 minutos entre uma aula e outra;
- a duração máxima de cada aula (2h, 3h ou 4h), de acordo com a classificação dos espaços e orientação da Comissão de Biossegurança (Tabela 1);
- a ocorrência das aulas, preferencialmente **nos horários entre 10h e 15h para os cursos diurnos e entre 18h e 21h para os cursos noturnos**, por serem horários com menor fluxo de trânsito na rede de transportes do Rio de Janeiro;
- a concentração de aulas para os mesmos docentes, técnicos e estudantes em um único dia na semana;
- incluir sinalização em salas, banheiros e corredores conforme orientações do *Guia de* Biossegurança (UFRJ, 2020a), a partir da impressão dos materiais produzidos pela Coordcom constantes do **Apêndice E**, disponíveis em: **www.coronavirus.ufrj.br**;
- monitorar o cumprimento das normas de biossegurança pelos usuários dos espaços;
 - isolar áreas para evitar possível aglomeração;

- solicitar aos usuários dos espaços de aulas práticas que desejarem retornar a assinatura do Termo de Compromisso para o Retorno de Atividades Didáticas Práticas na Graduação da UFRJ quanto aos cuidados de biossegurança a serem adotados durante toda a permanência nos espaços da UFRJ constantes do Apêndice F.

Além desses aspectos que devem fazer parte do plano local, outros podem ser incluídos para atender às especificidades dos centros e campi. Cabe lembrar que as orientações contidas no tópico "Estratégia de testagem na retomada de atividades presenciais" devem ser seguidas, se necessário.

PLANO LOCAL DE RETORNO GRADUAL DAS AULAS DE CAMPO

Os elementos necessários ao planejamento do retorno das aulas de campo estão bem detalhados na Resolução CEG 08, de 2018 (UFRJ, 2018), uma vez que já exige aprovação nas instâncias locais e preenchimento de um conjunto de informações a respeito da saída de campo, incluindo, em seu Anexo VI, a análise preliminar de riscos e, no Anexo VII, a assinatura do "Termo de responsabilidade e conhecimento de risco do participante".

Desse modo, não se considerou necessária a solicitação de um plano de retorno dessas atividades. Sugere-se deixar claro no preenchimento desses anexos a menção ao risco de contágio da COVID-19. Também é importante destacar que somente devem ser realizadas as aulas de campo que forem imprescindíveis à formação do estudante, pois, sempre que possível, devem ser priorizadas as aulas remotas. Recomenda-se aos centros e campi que enviem ofício à PR-1 dando ciência do retorno dessas atividades de campo.



PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DIDÁTICAS PRÁTICAS

A Coordenadoria de Comunicação Social (Coordcom) é vinculada à estrutura organizacional do Gabinete da Reitoria, atuando como mecanismo comunicacional integrador da Universidade.

Sua principal atribuição é propor e executar as diretrizes de Comunicação Social para a instituição, bem como coordenar os serviços ligados a essa área.

Os veículos mantidos pela Coordcom divulgam informações originais, criam mediações junto à comunidade universitária, com o objetivo de ampliar o alcance das ações de comunicação institucional, além de contribuir para a definição de um planejamento estratégico de comunicação para ações e programas da UFRJ.

Comunicação Social do retorno gradual das atividades didáticas práticas da graduação.

 Para a comunicação, a Coordcom lançará mão dos seguintes métodos e recursos: e-mail, redes sociais e cartilhas de biossegurança para a comunidade acadêmica;

- todos os materiais e informações relativos ao Plano de Retorno Gradual das Atividades Práticas na Graduação, como os relatórios de classificação dos ambientes, os modelos de cartazes para sinalizações dos ambientes e este plano estarão disponíveis em www.coronavirus.ufrj.br. Ademais, é importante salientar que os materiais produzidos pelo Comitê e pelos demais GTs criados pela Reitoria para tratar do tema "coronavírus" encontram-se nesse hotsite, como, por exemplo, o resultado do covidímetro, que é um dos critérios apontados para basilar a transição entre as fases propostas;
- é importante que a unidade reposte no site local as informações do hotsite (www.coronavirus.ufrj.br/), bem como o seu plano local, no intuito de que toda a comunidade que esteja retornando às atividades presenciais referentes às aulas práticas na graduação tenha acesso à informação;



- reportagens, notas e notícias relacionados ao retorno gradual serão postados no www.coronavirus.ufrj.br/. As redes sociais da Instituição auxiliarão na divulgação do hotsite. É prevista uma parceria com a Rádio UFRJ para a produção de conteúdo via podcast. Um link de acesso aos conteúdos produzidos será disponibilizado no hotsite;
- em <u>www.coronavirus.ufrj.br</u> haverá seção com perguntas frequentes para sanar eventuais dúvidas quanto à implementação do plano. Caso a dúvida não conste na lista de respostas, um email poderá ser enviado para <u>pospandemiaufrj@pr3.ufrj.br.</u>



AÇÕES DE CONTINGÊNCIA DESENVOLVIDAS PELA UFRJ NA RESPOSTA À PANDEMIA DE COVID-19

A declaração oficial da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, sobre o enquadramento do surto envolvendo o novo coronavírus como uma "Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional" pôs em alerta os governos de vários países. Essa classificação trata-se de um evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública devido à disseminação da doença e potencialmente requerer uma resposta internacional coordenada e imediata.

Em resposta a esse desastre global, universidades de várias regiões do mundo passaram a estruturar planos emergenciais para intervirem no controle do avanço da doença causada pelo SARS-CoV-2, a COVID-19.

Por seu turno, a UFRJ passou a organizar uma série de iniciativas e a constituir grupos e subgrupos de trabalho para dar conta das múltiplas demandas relacionadas à organização da res-



posta emergencial frente à COVID-19, considerando a ameaça biológica propriamente dita, mas também os riscos de exposição, as vulnerabilidades institucionais e a sua capacidade de resposta diante dessa calamidade.

Ressalta-se que a pandemia de COVID-19, conforme prevê a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), é compreendida como de origem natural de tipologia biológica, sendo por si um evento que combina ameaça natural, exposição, condições de vulnerabilidade e insuficiente capacidade de resposta, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade e envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais (NARVÁEZ *et al.*, 2009). Pensar nessa direção vem sendo estratégico, especialmente no que diz respeito à necessidade de se organizar ações de gestão de risco que possam dar sustentação a um padrão de abordagem mais célere, sistematizado e efetivo.

Diante disso, membros do corpo social da UFRJ, mobilizados e empenhados em ações de gestão de risco deste desastre, sob perspectiva multidisciplinar, estruturaram um plano de contingência voltado ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da instituição, a fim de elaborar ações de resposta emergencial e de estabelecer uma matriz de responsabilidades sobre elas. Trata-se, pois, de um documento que norteia as ações de forma a atender às especificidades e demandas institucionais, e que acompanha a própria organização interna da UFRJ.

As ações de contingência frente à COVID-19 estão orientadas para os seguintes segmentos: Reitoria, Gestão de Pessoal, Saúde do Trabalhador, Vigilância e Biossegurança, Triagem e Diagnóstico, Ensino, Políticas Estudantis, Pesquisa, Extensão, Assistência à Saúde, Atenção Psicossocial, Finanças, Gestão e Patrimônio, Infraestrutura dos Campi e Comunicação.

Nesse sentido, a operacionalização de cada uma das ações previstas no Plano de Contingência cabe aos gestores de cada item considerado, sendo a revisão e atualização das ações de gestão de risco de responsabilidade de membros do Grupo de Trabalho destinado ao desenvolvimento desse plano. Já a revisão final cabe aos coordenadores do Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre a Coronavirus Disease-19 (COVID-19) e do Grupo de Trabalho Multidisciplinar da UFRJ sobre o Pós-pandemia Coronavirus Disease 19 (Covid-19). E à Reitoria cabe a aprovação e ativação do plano.

Os objetivos do Plano de Contingência são: 1) definir as ações emergenciais para resposta à pandemia de COVID-19 no âmbito da UFRJ que estabeleçam uma estrutura de responsabilidades para a tomada de decisão institucional; 2) orientar a comunidade universitária para a promoção de um ambiente institucional saudável, seguro e sustentável durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19; e 3) colaborar com as ações de prevenção, proteção, controle e mitigação instituídas pelos órgãos sanitários competentes, em decorrência do desenvolvimento da pandemia.

O modelo desenvolvido no plano é balizado por paradigmas organizacionais, logísticos e assistenciais de gestão de crise, que demonstram a organização da UFRJ e a adoção de medidas estrategicamente coordenadas pelo Gabinete Emergencial de Crise e pelos grupos de trabalho referidos, de modo integrado com diversos agentes da comunidade universitária, envolvendo compromisso social e trabalho colaborativo, tanto interno quanto com outros agentes e setores externos.

Atualmente, o Plano de Contingência está em sua versão 1.3 (UFRJ, 2020c). Em breve, será publicada a versão 1.4, que irá expressar as ações atualizadas para resposta a esse desastre biológico, as quais vêm sendo coletivamente (re)discutidas no âmbito da UFRJ, observando as necessidades de segurança, sustentabilidade, cuidado e comunicação de risco.

As revisões do plano vêm se dando mediante o desenvolvimento da situação epidemiológica da COVID-19 no país e no estado do Rio de Janeiro, da análise de seus efeitos diretos e indiretos em nossa Universidade, das orientações das autoridades sanitárias nacionais e internacionais, e com base nas evidências científicas sobre o tema. Por isso, a avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e ponderações, diante das dificuldades e necessidades de ajustamento de práticas de percepção e gestão de risco.

A apresentação do Plano de Retorno Presencial Gradual de Atividades Didáticas Práticas na Graduação, que

vem sendo amplamente discutido e criteriosamente preparado pelo Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno Gradual das Atividades Didáticas na Graduação, nos ajudará a concretizar boa parte das ações previstas no Plano de Contingência.

Estamos cientes da gravidade sanitária, social, política e econômica que o país atravessa atualmente. Seguiremos nosso trabalho de forma democrática, dialógica e responsável, reinventando-nos como instituição e reforçando diariamente a nossa resiliência.

É tempo de reforçamos também a união de nosso corpo social, de compreendermos nossas limitações e de buscarmos soluções criativas, com a certeza de que precisamos prosseguir e progredir. Assim é que a UFRJ vem convocando toda a sua comunidade para se envolver nas ações de resposta emergencial frente a esse complexo e desafiador desastre biológico contemporâneo.

INFORMAÇÕES E CONTATOS

| SERVIÇO | E-MAIL |
|--|---------------------------------|
| Agendamento para teste de COVID-19 | covid19@reitoria.ufrj.br |
| Questões referentes à elaboração do Plano Local de Retorno Gradual e à classificação dos espaços de aulas práticas | pospandemiaufrj@pr3.ufrj.br |
| Questões relacionadas à pandemia e ao coronavírus | gt.coronavirus@reitoria.ufrj.br |
| Questões relacionadas ao campo da saúde mental e trabalho | acolhimentosaps@pr4.ufrj.br |

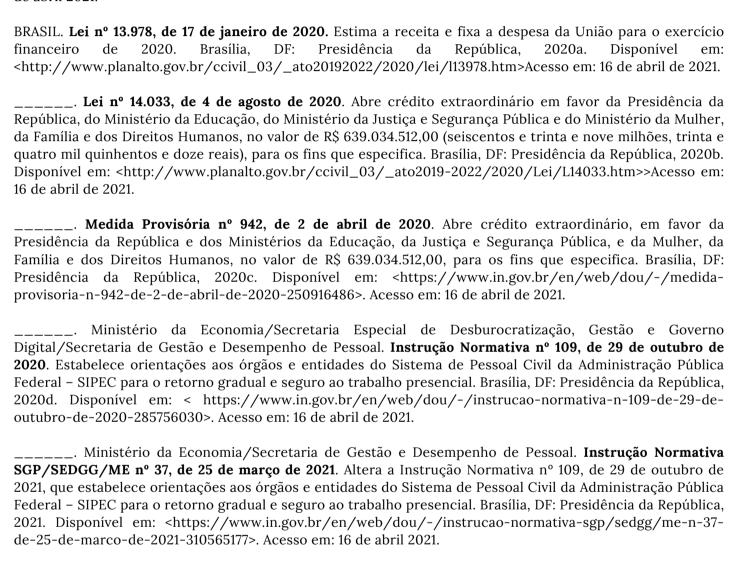
| DESCRIÇÃO | SITE |
|--|--|
| Site da UFRJ que concentra as orientações sobre prevenção e riscos relativos à COVID-19 | https://coronavirus.ufrj.br/ |
| Site da UFRJ para agendamento de teste de indivíduos sintomáticos da COVID-19 | https://agendamento.coronavirus.ufrj.br/ |
| Site de apoio psicossocial endereçado à comunidade da UFRJ | https://nubea.ufrj.br/index.php/centraldeapoio |



Em relação aos eventuais descumprimentos de normas de biossegurança ou outros aspectos que dificultam a implementação do Plano de Retorno Gradual das Atividades Práticas na Graduação, o contato deve ser com a "Coordenação de Biossegurança local ou Comissão Interna de Saúde do Servidor Público. A Coordenação de Biossegurança do Centro, representantes do Comitê de Assessoramento de Biossegurança ou, ainda, representantes da Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador (CPST)", como o *Guia de Biossegurança* (2020, p.14) aponta. Caso não existam tais representantes nas unidades ou campi, essas questões deverão ser reportadas aos decanos ou diretores dos respectivos centros ou *campi*. Outra opção é o encaminhamento à Ouvidoria UFRJ.

REFERÊNCIAS

ANVISA. **Nota Técnica nº 47/2020**. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Brasília, 24 de jun. de 2020. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/586json-file-1. Acesso em: 16 de abril 2021.



Centro de Controle e Prevenção de Doenças, CDC, 2021. **How to protect yourself & others.** 2021. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/prevention.html. Acesso em: 10 de abril de 2021.

NARVÁEZ, L.; LAVELL, A.; ORTEGA, G.P. **La gestión del riesgo de desastres**: un enfoque basado en procesos. Lima, 2009. Disponível em: http://www.comunidadandina.org/predecan/doc/libros/procesos_ok.pdf>. Acesso em: 26 de abril de 2021.

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho de Ensino em Graduação. **Resolução CEG nº 08/2018.** Dispõe sobre regulamentação que disciplina as aulas de campo dos cursos de graduação da UFRJ. Rio de Janeiro: Conselho de Ensino de Graduação, 2018. Disponível em: https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/images/_PR-1/CEG/Resolucoes/2010-2019/RESCEG-2018_08.pdf>. Acesso em: 16 de abril 2021.

REFERÊNCIAS

| Conselho de Ensino de Graduação. Resolução CEG nº 03, de 17 de junho de 2020. Dispõe sobre a adoção de períodos letivos excepcionais e autorização de ensino remoto, bem como de outras atividades |
|--|
| pedagógicas não presenciais, como soluções transitórias para o Ensino de Graduação na UFRJ, em função dos |
| efeitos da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências. Rio de Janeiro: Conselho de Ensino de |
| Graduação, 2020. Disponível em: https://xngraduao-2wa9a.ufrj.br/images/_PR- |
| 1/CEG/Resolucoes/2020-2029/RESCEG-2020_03.pdf >. Acesso em: 10 de junho de 2021. |
| Cuit de Aerre de Disconstrucción de Descrito à Descrito de COVID 40 de Carlito de LIEDA |
| Guia de Ações de Biossegurança para a Resposta à Pandemia pela COVID-19 no âmbito da UFRJ Rio de janeiro, out. de 2020a. Disponível em |
| https://gestao.ufrj.br/images/Noticias/PDF/GUIA_BIOSSEGURANCA_UFRJ.pdf >. Acesso em: 16 de abri |
| de 2021. |
| |
| |
| Conselho Universitário. Resolução Consuni nº 07, de 02 de junho de 2020 . Aprova as diretrizes |
| para o desenvolvimento das atividades laborais no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Rio de Janeiro: Conselho Universitário, 2020b. Disponível em |
| https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_07_de_2020.pdf . Acesso em: 16 de abril de 2021. |
| **Recips.// consum.arrj.br/ mages/ resoluces/ resolucas_o/_ae_2020.par/. recisso cm. to de abril de 2021. |
| Plano de Contingência. v 1.3.1. Rio de janeiro, set. de 2020c. Disponível em |
| https://coronavirus.ufrj.br/arquivos-documentos/ >. Acesso em: 26 de abril de 2021. |
| |
| Portaria nº 6.609, de 28 de setembro de 2020. Constitui Comitê de Biossegurança da UFRJ. Boletim |
| UFRJ, Rio de Janeiro, nº 40, p. 04, 1º de out. de 2020d. Disponível em |
| http://siarq.ufrj.br/images/bufrj/2020/40-2020.pdf >. Acesso em: 16 de abril de 2021. |

APÊNDICE A

Planilha de classificação dos espaços de atividades didáticas práticas da graduação

| 1. | Identificação do espaço de aula prática |
|------|--|
| 1.1 | Centro/unidade/campus |
| 1.2 | Edificio/bloco/andar |
| 1.3 | Departamento |
| 1.4 | N° da sala/laboratório |
| 1.5 | Cursos atendidos |
| 1.6 | Curso e Código da disciplina |
| 1.7 | N° de turmas por sala |
| 1.8 | N° de estudantes por sala/laboratório |
| 1.9 | Total de estudantes/semestre |
| 1.10 | Existe a possibilidade da aula realizada nesta sala/laboratório ocorrer remotamente? Sim ou não |
| 1.11 | A natureza da atividade deste curso permite o distanciamento físico entre as pessoas? |

| 2. | Características das atividades - Este espaço físico é usado para? |
|-----|---|
| 2.1 | Tratamento de pacientes com COVID-19? Sim ou não |
| 2.2 | Triagem de pacientes com suspeita de COVID-19? Sim ou não |
| 2.3 | Triagem de material biológico de pacientes suspeitos de estarem com COVID-19? Sim ou não |
| 2.4 | Coleta de material biológico de pacientes suspeitos de estarem com COVID-19? Sim ou não |
| 2.5 | Trabalhos em laboratório com o manuseio de amostras de SARS-CoV-2? Sim ou não |

| 2.6 | Atividades de manutenção em ambientes que possam ter pacientes em isolamento por conta da COVID-19? Sim ou não |
|-----|--|
| 2.7 | Atividades de atendimento a servidores e discentes em locais sem barreira de proteção? Sim ou não |
| 2.8 | Atendimento clínico de pacientes em geral? Sim ou não |
| 2.9 | Atividades fixas, onde o servidor não precisa se deslocar para trabalhar em diferentes setores? Sim ou não |

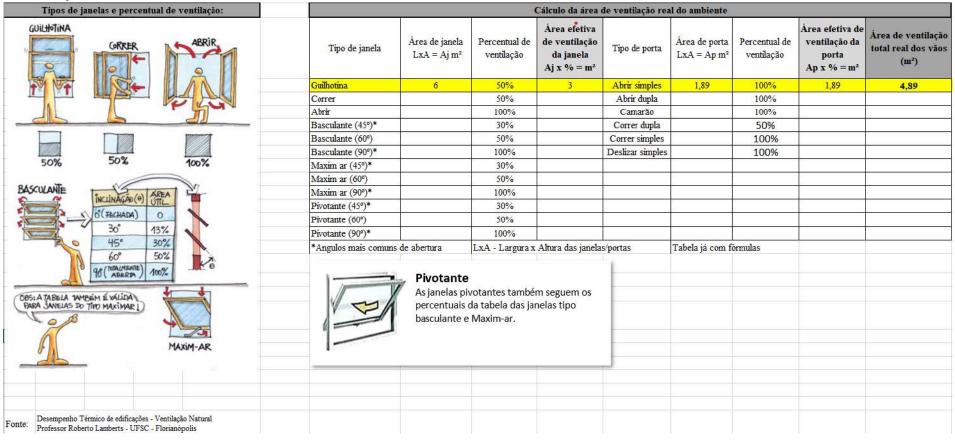
| 3. | Características dos espaços físicos |
|------|--|
| 3.1 | Existem janelas neste ambiente? Sim ou não |
| 3.2 | Quantas janelas existem neste ambiente? |
| 3.3 | Qual é o tipo de janela deste ambiente? Ver aba "Orientações" |
| 3.4 | Qual é a área efetiva de ventilação das janelas deste ambiente? Ver aba "Orientações" |
| 3.5 | É necessário algum tipo de manutenção para efetiva abertura das janelas? Sim ou não |
| 3.6 | Para que ambiente essas janelas abrem: interior ou exterior ao edificio? |
| 3.7 | Quantas portas existem neste ambiente? |
| 3.8 | Qual é o tipo de porta deste ambiente? Ver aba "Orientações". |
| 3.9 | Qual é a área efetiva de ventilação das portas deste ambiente? Ver aba "Orientações" |
| 3.10 | Para que ambiente essas portas abrem: interno ou externo ao edifício? |
| 3.11 | Em caso de ambiente externo, é necessário algum tipo de manutenção nessas portas para plena utilização do acesso? Sim ou não |
| 3.12 | A natureza da atividade realizada no ambiente permite que as portas e janelas permaneçam abertas? Sim ou não |
| 3.13 | Ventilação natural existente no ambiente (janelas + portas) - m² Ver aba "Orientações" |
| 3.14 | Ventilação natural ideal - m² (1/8 da área do ambiente)* |
| 3.15 | Os equipamentos existentes neste ambiente necessitam de climatização? Sim ou não |
| 3.16 | O ambiente possui aparelho de ar-condicionado? Sim ou não |
| 3.17 | Qual é a quantidade de aparelhos de ar-condicionado por ambiente? |
| 3.18 | Qual o tipo de aparelho de ar-condicionado? |
| 3.19 | Existe sistema de filtragem do ar de alta eficiência neste ambiente? Sim ou não |

| 2.20 | |
|--------|---|
| 3.20 | Qual o tipo de sistema de filtragem existente neste ambiente? |
| 3.21 | Existe capela neste ambiente? |
| 3.22 | Qual a quantidade de capelas neste ambiente? |
| 3.23 | O sistema de exaustão da(s) capela(s) contribui para melhorar as condições de ventilação deste ambiente? Sim ou não |
| 3.24 | A altura da(s) chaminé(s) da(s) capela(s) obedece as recomendações da CRQ?** |
| 3.25 | Existem bancadas fixas neste ambiente? Sim ou não |
| 3.26 | Quantas bancadas existem no ambiente? |
| 3.27 | Quantas bancadas são apenas para apoio de equipamentos? |
| 3.28 | Qual é a área ocupada pelas bancadas de apoio? |
| 3.29 | Quantas bancadas são efetivamente para trabalho dos estudantes/docentes? |
| 3.30 | Qual é a área ocupada pelas bancadas de trabalho? |
| 3.31 | Existem outros tipos de equipamentos fixos no ambiente? *** Sim ou não |
| 3.32 | Qual é o tipo de equipamento apontado na pergunta anterior? |
| 3.33 | Qual é a quantidade do equipamento apontado nas duas perguntas anteriores? |
| 3.34 | Qual é a área total ocupada pelo(s) equipamento(s) apontado(s) na pergunta anterior? |
| 3.35 | Existem equipamentos móveis no ambiente? Sim ou não |
| 3.36 | Esses equipamentos são passíveis de deslocamento ou retirada, se necessário, para promover o distanciamento dos usuários deste ambiente? Sim ou não |
| 3.37 | Qual é a área total deste ambiente? (m²) |
| 3.38 | Qual é a área útil (Au) de circulação/permanência de pessoas no ambiente? (m²) Ver aba "Orientações" |
| 3.39 | Área de apoio |
| 3.39.1 | Possui ambiente separado para armazenamento de pertences dos estudantes? Sim ou não |
| 3.39.2 | Qual é a área útil (Au) do ambiente de armazenamento de pertences de estudantes? (m²) Ver aba "Orientações" |
| 3.39.3 | Possui ambiente separado para paramentação? Sim ou não |
| 3.39.4 | Qual é a área útil (Au) do ambiente de paramentação? (m²) Ver aba "Orientações" |
| 3.39.5 | Possui área de descarte? Sim ou não |
| 3.40 | Já foi feita a classificação dos espaços para aulas práticas quanto ao risco para COVID-19? Sim ou não |

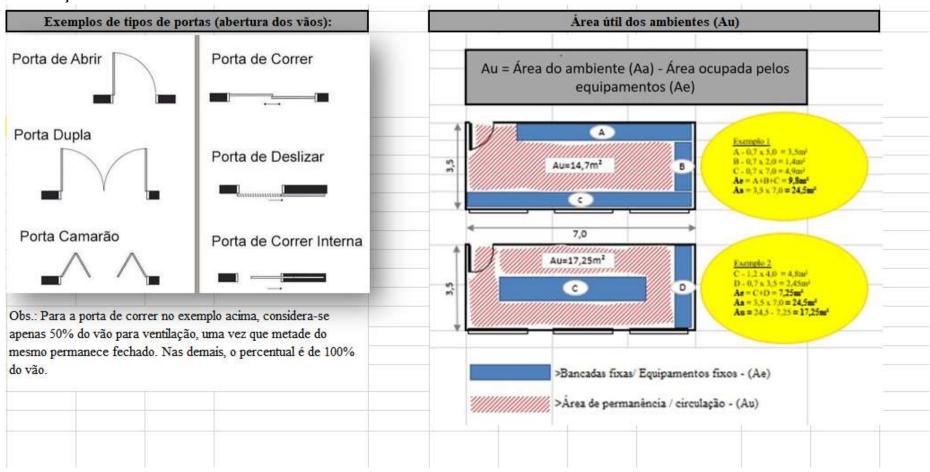
| 3.41 | Já foi realizada análise de outros tipos de riscos nesses espaços? Sim ou não |
|------|--|
| 3.42 | A área das aulas foi construída ou reformada recentemente? Sim ou não |
| 3.43 | A unidade possui os projetos (plantas baixas) atualizados dos espaços de realização das aulas práticas? Sim ou não |

| 4. | Pessoas |
|-----|--|
| 4.1 | Há comitê de biossegurança na sua unidade/centro/decania? |
| 4.2 | Quem são os responsáveis (docente e/ou técnico) pelo espaço? |
| 4.3 | Quantos docentes usam esses espaços? |
| 4.4 | Quantos técnicos usam esses espaços? |

Orientações:

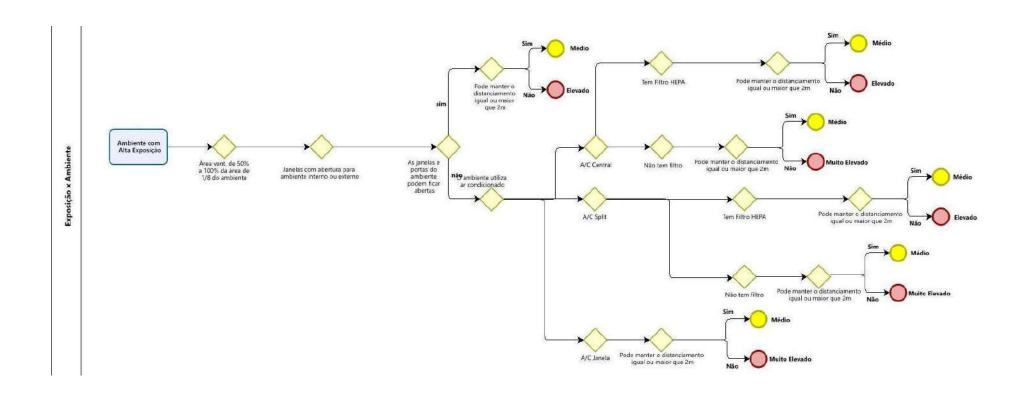


Orientações:



APÊNDICE B

Exemplo de Fluxograma para Classificação dos Espaços



APÊNDICE C

Exemplo de Classificação dos Ambientes

FF/CCS

| | Quadro de classificação | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---------------------------------|---|--|--|-----|--|--|
| Nº da sala/laboratório | Possibilidade de atividade remota | Possibilidade de distanciamento físico | Classificação | EPIs | Periodicidade de troca | Ocupação antes da O pandemia (pessoas) de | | | |
| Laboratório Professor Jorge Fernando Teixeira Soares | Sim | Não | Risco Médio/ Exposição Média | Máscaras de tecido ou máscaras cirúrgicas; Face shield ou óculos de segurança. | A cada duas ou três horas ou quando estiver úmida, com sujidade, danificada ou se houver dificuldade para respirar; Quando houver dano. | 40 | 15 | | |
| Lab. Alberto Calheiros | Não | Não | Risco Médio/ Exposição Média | Máscaras de tecido ou máscaras cirúrgicas; Face shield ou óculos de segurança. | A cada duas ou três horas ou quando estiver úmida, com sujidade, danificada ou se houver dificuldade para respirar; Quando houver dano. | 40 | 8 | | |
| Lab. Iolanda Jardim | Não | Não | | Máscara N95 ou PFF2; Face shield ou óculos de segurança. | Avaliar de acordo com orientação do fabricante e com orientações técnicas específicas da Biossegurança ou CCIH; Quando houver dano. | 30 | 12 | | |
| Lab. Luiz Fernado Chiavegatto | Não | Não | | Máscara N95 ou PFF2; Face shield ou óculos de segurança. | Avaliar de acordo com orientação do fabricante e com orientações técnicas específicas da Biossegurança ou CCIH; Quando houver dano. | 50 | 13 | | |
| Lab. Mauro Sirimaco | Não | Não | Risco Médio/ Exposição Média | Máscaras de tecido ou máscaras cirúrgicas; Face <u>shield</u> ou ôculos de segurança. | A cada duas ou três horas ou quando estiver úmida, com sujidade, danificada ou se houver dificuldade para respirar; Quando houver dano. | 40 | 8 | | |
| Lab. Nuno Alves Pereira | Sim | Não | | Máscara N95 ou PFF2; Face shield ou oculos de segurança. | Avaliar de acordo com orientação do fabricante e com orientações técnicas específicas da Biossegurança ou CCIH; Quando houver dano. | 25 | 13 | | |
| Lab. Renato José de Siqueira Jaccoud | Sim | Não | | Máscara N95 ou PFF2; Face shield ou óculos de segurança. | Àvaliar de acordo com orientação do fabricante e com orientações técnicas específicas da Biossegurança ou CCIH; Quando houver dano. | 25 | 111 | | |
| | | | | | | 250 | 80 | | |

APÊNDICE D

Elementos Mínimos para o Plano Local de Retorno Gradual das Aulas Práticas na Graduação

| 1 | n i |
|---|---------|
| | Pessoal |
| | |

1.1. Informar número de docentes e técnico-administrativos que estão em condições de retornar para atuação nas aulas práticas para as etapas 01, 02 e 03 indicadas neste documento.

| Etapas | N° de docentes | N° de técnico-administrativos | Total |
|--------|----------------|----------------------------------|-------|
| 01 | | | |
| 02 | | | |
| 03 | | | |

1.2. Informar o número máximo de ocupantes dos espaços de aulas práticas conforme o cálculo elaborado pelo GT Atividades Práticas ou outro critério aprovado pelo Comitê de Biossegurança.

| Espaços | Etapa 01 | Etapa 02 | Etapa 03 |
|---------|----------|----------|----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os espaços da unidade.

2. Aquisições

2.1. Número de materiais de sinalização para salas, banheiros e corredores a serem reproduzidos pela unidade, conforme orientações do *Guia de Biossegurança*, a partir dos materiais elaborados pela Coordcom constantes do Apêndice E.

| EPIs | Etapa 01 | Etapa 02 | Etapa 03 |
|------|----------|----------|----------|
| | | | |

| - | cordo com o ap | ontado em relatório | | sárias para incluir todo ão elaborado pelo GT |
|---|--|----------------------------------|----------------------------------|--|
| dos critérios | de biossegura | | espaços físico | rios para atendime os das aulas prática |
| Insumos e materiais | Unidade de medida* | Etapa 01 | Etapa 02 | Etapa 03 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| tipos de insumos e ma *Unidades de medi | ateriais para atend i das são modelo | dimento das critérios | de biosseguran a medir difere | ntes grandezas, tais co |
| r (111, | natariais da sir | nalização para sa | | s e corredores a ser |
| 2.3. Número de m elaborados po | ela unidade, c | conforme orientados pela Coordco | | |
| 2.3. Número de m elaborados pe | ela unidade, c | dos pela Coordco | | |
| 2.3. Número de m elaborados po partir dos mat | ela unidade, c teriais produzi | dos pela Coordco | om constantes | do Apêndice E. |
| 2.3. Número de m elaborados po partir dos mat | ela unidade, c teriais produzi | dos pela Coordco | om constantes | do Apêndice E. |
| 2.3. Número de m elaborados pe partir dos mat Sinalizações | ela unidade, c teriais produzi Etapa (| dos pela Coordeo | om constantes tapa 02 | do Apêndice E. |

| Materiais | Unidade de medida* | Etapa 01 | Etapa 02 | Etapa 03 |
|-----------|-----------------------|----------|----------|----------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todos os tipos de materiais para isolamento das áreas a fim de evitar possível aglomeração.

*Unidades de medidas são modelos estabelecidos para medir diferentes grandezas, tais como comprimento (Ex.: m), massa (Ex.: kg), tempo (Ex.: horas) e volume (Ex.: litros)

3. Atividades acadêmicas

Informar para cada espaço os horários das disciplinas didáticas práticas que serão lecionadas em cada Etapa do Plano.

Para o planejamento, levar em consideração as seguintes orientações:

- ✓ Intervalo mínimo de 30 minutos entre uma aula e outra para uso do mesmo espaço;
- ✓ Duração máxima de cada aula (2h, 3h ou 4h) de acordo com a classificação dos espaços e orientação da Comissão de Biossegurança (Tabela 1);
- ✔ Horários preferenciais das aulas entre 10 e 15h para os cursos diurnos e entre 18h e 21h para os cursos noturnos, em decorrência de serem horários com menor fluxo de trânsito na rede de transportes do Rio de Janeiro;
- ✔ Centralização das aulas, em um único dia na semana, para os mesmos docentes, técnicos e discentes.

3.1. Etapa 01

| Espaço | Disciplina | Horário de início e término | | | | |
|--------|------------|-----------------------------|-------|--------|--------|-------|
| | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todas as disciplinas.

3.2. Etapa 02

| Espaço | Disciplina | Horário de início e término | | | | |
|--------|------------|-----------------------------|-------|--------|--------|-------|
| | | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todas as disciplinas.

3.3. Etapa 03

| Espaço | Disciplina | Horário de início e término |
|--------|------------|-----------------------------|
| | | |

| Se | gunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|----|-------|-------|--------|--------|-------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Instruções de preenchimento: acrescentar a quantidade de linhas necessárias para incluir todas as disciplinas.

4. Atividades administrativas

| 4.1 | . Descrever procedimentos que a unidade adotará para que os usuários dos espaços cumpram as normas de biossegurança, bem como as ações de monitoramento do cumprimento das normas. |
|-----|---|
| | |
| uni | struções de preenchimento: Dentre os procedimentos a serem descritos, é imprescindível que a dade inclua a assinatura do Termo de Compromisso para o Retorno de Atividades Didáticas áticas na Graduação da UFRJ. |
| 4.2 | 2. Descrever procedimentos que a unidade adotará para divulgar, com a comunidade local, as informações do Plano Local de Retorno das Atividades Didáticas Práticas na Graduação. |
| | |
| | |

5. Outros Aspectos

Além dos elementos mínimos apontados no formulário, outros aspectos que devem fazer parte da realidade local podem ser incluídos para atender às especificidades dos centros e campi. Cabe lembrar que as orientações contidas no tópico "Estratégia de testagem na retomada de atividades presenciais" devem ser seguidas, se necessário.

APÊNDICE E

Cartazes para Sinalização dos Ambientes













Faça o download dos cartazes para sinalização dos ambientes em: https://nuvem.ufrj.br/s/MTzyi4ypynax8Aw





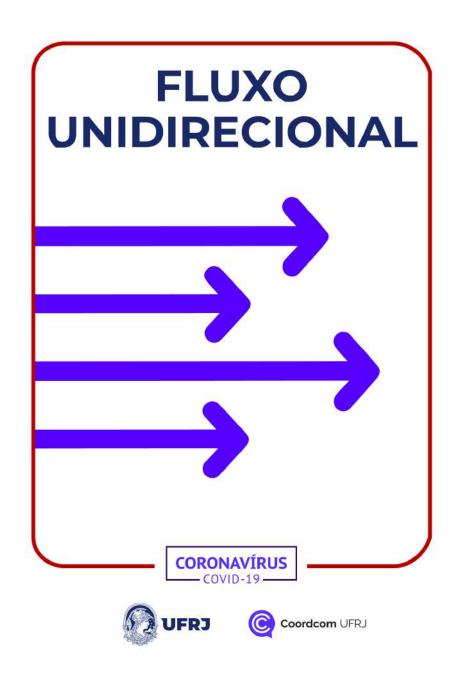




















Faça o download dos cartazes para sinalização dos ambientes em: https://nuvem.ufrj.br/s/MTzyi4ypynax8Aw







Faça o download dos cartazes para sinalização dos ambientes em: https://nuvem.ufrj.br/s/MTzyi4ypynax8Aw





Faça o download dos cartazes para sinalização dos ambientes em: https://nuvem.ufrj.br/s/MTzyi4ypynax8Aw













Faça o download dos cartazes para sinalização dos ambientes em: https://nuvem.ufrj.br/s/MTzyi4ypynax8Aw





APÊNDICE F

Termo de Compromisso

| TERMO DE COMPROMISSO PARA O RETORNO DE ATIVIDADES | DIDÁTICAS |
|---|-----------|
| PRÁTICAS NA UFRJ | |

| Eu, | Eu, | | | | | |
|---|--|-------------------------|--|--|--|--|
| CP | CPF:, declaro, para o | os devidos fins, ter | | | | |
| | conhecimento das normas de biossegurança e orientações de coletiva a serem adotadas, a fim de evitar o risco de contágio | | | | | |
| tod | todos locais de circulação na UFRJ, especialmente nos espa | aços de aulas práticas, | | | | |
| cor | conforme constam do Plano de Retorno das Atividades I | Didáticas Práticas na | | | | |
| Graduação, bem como do Guia de Ações de Biossegurança da UFRJ e na Cartilha | | | | | | |
| pai | para o Retorno de Aulas Práticas. São destacadas as seguintes | recomendações: | | | | |
| • | Usar constantemente máscara que cubra o nariz e a boca, ev a estiver utilizando; | itando tocá-la enquanto | | | | |

- Trocar a máscara a cada 3 horas, no máximo, ou quando estiver úmida, com
- Descartar máscaras e outros equipamentos de proteção em lixo apropriado;

sujidade, danificada ou se houver dificuldade para respira;

- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) informados na sinalização de classificação fixada na entrada do espaço de aula prática;
- Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70% líquido ou em gel frequentemente, em especial quando do manuseio de maçanetas, corrimões e demais situações de contato com objetos de manuseio coletivo;
- Manter o distanciamento interpessoal de dois metros e utilizar os espaços devidamente demarcados;
- Evitar aglomerações em demais espaços na Universidade;
- Observar e solicitar providências para manter abertas as janelas e portas dos ambientes.

| Assinatura | |
|------------|--|



UFRJ